

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NÚMERO 6.653

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Sandro Silva
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Silvio Dreveck
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Ciro Roza
Altair Silva
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Darci de Matos
Altair Silva
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Renato Hinnig
Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Altair Silva
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Silva
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 107ª Sessão Ordinária realizada em 20/11/2013.....2 Ata da 108ª Sessão Ordinária realizada em 21/11/2013.....11</p> <p>Publicações Diversas Mensagens Governamentais.....18 Portarias.....27</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Ismael dos Santos - Jailson Lima - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que seja distribuído o expediente aos srs. deputados.

Esta Presidência agradece a visita do pessoal da Apae, de Laguna, na responsabilidade da sra. Emilene Gunner; dos servidores do Iprev, do PGE e do SEA, e dos vereadores do município de Bom Jesus do Oeste e do presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores daquele município, sr. Clair dos Santos Serpa.

Muito obrigado, presidente, pela presença nesta Casa, como também da dos demais aqui presentes.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Kennedy Nunes, srs. deputados, sras. deputadas, plateia que nos assiste, apaianos, comunidade catarinense, eu gostaria de me reportar à audiência pública realizada hoje de manhã pela comissão de Saúde, por proposição deste deputado, ocasião em que se discutiu uma importante lei que se faz presente nesta Casa para discussão, que é nada mais, nada menos do que a imposição de internar pacientes em regimes excepcionais para fazer o tratamento de drogados ou daqueles que têm doença mental.

O internamento compulsório acontece de maneira voluntária ou involuntária. Voluntária é quando alguém da família pede o internamento do drogado ou do doente mental, e involuntária - e essa é a parte mais difícil que propõe a lei - é o internamento compulsório do paciente que não tem mais noção do tempo, do meio em que vive e não sabe o que está acontecendo ao seu redor.

Portanto, muitas vezes os familiares, desesperados, vão ao médico para que o paciente seja internado. Esse tipo de lei que estamos colocando em discussão nesta Casa é para que em casos especiais haja, sim, o internamento compulsório, isto é, o interna-

mento que não depende da vontade do drogado ou do doente mental.

Este internamento, hoje, durante a nossa audiência pública, foi exaustivamente discutido. O representante da Defensoria Pública nos dá um dado importante de que em dez casos nove não precisaram fazer o internamento compulsório, mas em um caso houve a necessidade de fazer esse tipo de internamento, o compulsório.

Então, quero explicar à população que esta lei está tramitando nesta Casa e esperamos que fosse aprovada para que em casos excepcionais tenhamos o internamento compulsório. Mas esse internamento não é mais ou menos. É um internamento com laudo do psiquiatra, das equipes multidisciplinares, e esse laudo do juiz determina, principalmente, que tem que estar com parecer, com a parte jurídica pronta para aplicar esse tipo de lei.

Essa lei federal já existe. Não é nada novo o que estamos trazendo à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foi baseado na lei federal que fizemos para o nosso estado.

Como médico ortopedista, temos consciência de que os drogados, hoje, sem dúvida nenhuma, são pessoas que começam a se viciar da pior maneira. Ou seja, são aquelas pessoas viciadas em bebidas alcoólicas. Portanto, os que tomam bebidas alcoólicas são os que mais trazem transtornos à nossa população. Depois há os viciados em crack, em cocaína, em ecstasy, que é uma droga sintética.

No meu entendimento, essas drogas sintéticas têm que ter começo, início e fim. No começo, é importante que haja prevenção nas escolas, nos estabelecimentos de educação, para que nossas crianças e nossos jovens tenham consciência do que é ser drogado e o que pode levar a pessoa a fazer que é dependente.

Em segundo lugar, é a repressão da polícia. A polícia tem que prender os traficantes e fazer a repressão.

Em terceiro lugar, é a saúde. É preciso que esse drogado seja recuperado, para que ele possa voltar à sociedade. Para isso precisamos, deputado Ismael dos Santos, v.exa. que é presidente da comissão especial que trata deste assunto, que os pacientes recebam um tratamento adequado. Esse tratamento adequado vai desde receber casas e lugares de internamentos com cuidados especiais por parte do governo do estado.

Temos certeza de que se isso for aprovado, será muito bom para as entidades que trabalham em prol dos drogados, porque elas irão receber uma ajuda do nosso governador, Raimundo Colombo, e do vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, ou seja, receberão um apoio importante no valor de R\$ 12 milhões. Mas não basta somente o apoio financeiro. Temos que ter resultados, temos que ter eficiência nesse trabalho, e essa eficiência depende de várias equipes. Por exemplo, o Caps é praticamente a única unidade de saúde especializada dos municípios que realiza esse importante trabalho. Então, merece uma atenção especial do governo.

Creio que teremos um grande avanço nessa grande jornada, que é a luta contra as drogas, para diminuirmos o número de viciados, de drogados no estado de Santa Catarina.

É importante também receber o apoio, por exemplo, das entidades religiosas, pois a fé é um fator importante e determinante ao drogado que acredita que pode se curar; que acredita que há uma força maior, que é Deus; que acredita na força da família.

Eu gostaria, para encerrar as minhas palavras, de falar também sobre a abertura, em Blumenau, dos Jogos Abertos do Estado de Santa Catarina, que contará com a presença do sr. governador, Raimundo Colombo. Esses jogos que acontecem todos os anos são muito importantes porque o esporte será valorizado como um todo, como os municípios que lutam para obter os melhores índices em suas apresentações.

Já falamos ontem, também, sobre a escolha dos Jogos Abertos da Terceira Idade que serão realizados no município de Canoinhas, município que representamos, onde fomos autor da lei dos Jogos Abertos da Terceira Idade. Essa lei traz à terceira idade uma diferenciação, faz com que o esporte, na terceira idade, seja comemorado de maneira diferente, ou seja, com muito lazer e determinação.

Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Altair Silva - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Altair Silva.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Eu gostaria de registrar a presença, nesta Casa, dos vereadores de Xaxim, Agenor Junior Maier, Ideraldo Luiz Sorgato e Uilian Cavalheiro; dos vereadores de Arvoredo, Alceu Antônio Somens, Ademir Antônio Bavaresco, e dos vereadores de Marema, Algacir Donzeli e Chanquerli Fernando Sherobim. Eles estão aqui para desenvolver um trabalho de atualização da ligação de Arvoredo a Xaxim, Xaxim a Marema e Marema à BR-480.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaríamos de registrar a presença, nesta Casa, do presidente da Câmara de Rio Negrinho, vereador Elias Nicoletti, juntamente com o suplente Osmair Fischer, que se fazem presentes nesta Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar. Que seja feito o registro, desejando nossas boas-vindas aos vereadores.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Agradeço a paciência do deputado Sargento Amauri Soares, que está aguardando na tribuna para fazer uso da palavra, mas, sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada Luciane Carminatti, gostaria de agradecer a presença do governador Edmilson Prada, do Partido dos Trabalhadores, e também dos vereadores Osvaldo Werner e Gilmar Santos, de Trombudo Central, que vieram a este Parlamento para fazer reivindicações necessárias ao referido município.

Desejamos boas-vindas aos vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Que seja feito o registro da presença das referidas autoridades, desejando-lhes que sejam bem-vindos a este Parlamento.

Deputado Sargento Amauri Soares, obrigado pela seção do tempo de v.exa., concedendo, agora, a palavra a v.exa. por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, pessoas que nos visitam na tarde desta quarta-feira e aqueles que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, quero iniciar o meu pronunciamento fazendo o registro do Dia Nacional da Consciência Negra, neste dia 20 de novembro, e uma singela homenagem a todas as organizações do Movimento Negro de Santa Catarina e do Brasil. Quero aproveitar também para provocar uma reflexão à sociedade brasileira e a esta nação, que dependeram a maior parte da sua existência aos negros, aos descendentes de escravos que durante três séculos, 300 anos foram a principal força de trabalho utilizada para a construção deste país.

Se o Brasil tem 500 anos de colonização, nós somos de origem europeia, à exceção dos portugueses que vieram anteriormente, em 1.500, justamente para colonizar, nós viemos anteontem, há 150 anos. E nos três séculos anteriores já havia sido desenhado o mapa deste país continente construído pela força do trabalho escravo, aliás, um grande genocídio patrocinado contra o ser humano e contra a humanidade - este registro tem que ser feito -, e o Brasil não pagou até hoje a sua dívida histórica com toda a massa de dependentes de escravos. Repito: por três séculos seguidos construíram este país que nós todos hoje usufruimos.

Muito pelo contrário, os negros foram impedidos da posse dos meios de produção. A primeira lei da terra do Brasil é de 1850 e foi criada também porque os escravos que estavam se tornando libertos pouco a pouco com as diversas leis ou até pela compra da liberdade, da alforria, poderiam se apossar da terra, assim como os brancos faziam. Então, foi criada uma lei da terra para dizer que não podia. E antes da chamada ou mal chamada libertação dos escravos, em 1888, garantiu-se que os ex-escravos ou os escravos que seriam

libertos em seguida não tivessem acesso aos meios de produção, não tivessem acesso à terra. E foram todos empurrados, na imensa maioria, para a periferia das grandes cidades, já que a propriedade da terra foi garantida pela força do estado para impedir que os negros dela se apossassem.

Então, a nossa homenagem, hoje, a todos os descendentes de Zumbi dos Palmares pelo seu dia. Mas o deputado Sandro Silva por certo vai falar com mais propriedade sobre o assunto, pois tem convivido e debatido melhor essa questão da consciência negra e do movimento negro no estado de Santa Catarina. Vejo que ele estava preparando, até combinei de levantar algumas bolas e deixar pingando aqui para ele chutar, continuar e aprofundar esse debate com mais eficiência do que pude fazer.

Quero registrar também a ocorrência do Seminário Internacional - A Produção Contemporânea de Alimentos para a Humanidade: Impasses e Desafios, que está acontecendo no plenarinho da Assembleia Legislativa desde ontem de manhã e encerra hoje à tarde.

É uma iniciativa do Laboratório de Estudos da Reforma Agrária e de Produção de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, que tem o apoio do nosso mandato e o apoio do presidente da comissão de Turismo e Meio Ambiente desta Casa; um debate muito importante que diz respeito a todos nós, e isso não é somente uma retórica, pois a produção e a qualidade dos alimentos produzida são de interesse de todos os seres humanos que respiram sobre a terra. Portanto, de todos nós também, daqueles que vão ganhar R\$ 4 mil, R\$ 3 mil, R\$ 10 mil, R\$ 12 mil e daqueles outros que vão ganhar R\$ 26 mil.

Temos uma realidade social em que está cada vez mais concentrado o controle dos alimentos a um grupo cada vez menor composto de grandes monopólios empresariais que controlam toda a produção e distribuição, através da venda dos insumos para a produção do controle genético das sementes, adubos, maquinaria, veneno e do controle da comercialização.

Uma das conclusões a que se chegou nesse seminário que veio expor de forma cientificamente estudada é de que o melhor alimento que se pode consumir é aquele produzido mais perto da nossa casa, principalmente com relação às questões da saúde, da promoção da saúde humana e da boa nutrição do organismo humano.

Na lógica do mercado mundial, numa sociedade capitalista desenvolvida, cada vez mais os alimentos viajam milhares de quilômetros a mais para depois serem consumidos. E isso afeta, evidentemente, o meio ambiente. A própria lógica econômica não tem sentido, ou seja, comer um produto lá da Ásia quando se pode produzir aqui, inclusive sobre a capacidade nutriente desse alimento, pois ele perde quando se afasta do local onde foi produzido, porque a incidência de raios solares tem a ver tanto com a composição do organismo do ser humano que vai consumir quanto com o produto produzido. Toda energia é gerada pelo grande reator sol, mas as incidências de raios solares são diferentes numa região tropical de outras regiões.

Então, esse debate, entre outras coisas, que está sendo feito na Assembleia Legislativa, foi cientificamente estudado.

Mas eu queria parabenizar os organizadores, agradecer à Mesa Diretora da Casa que está apoiando esse evento que acontece aqui, sobre o qual precisaríamos de mais tempo para refletir. Não somente nós, parlamentares, mas o conjunto da sociedade catarinense.

Por fim, vendo novamente os servidores e servidoras aqui na tarde de hoje, e assim deve ser nas próximas semanas, quero esclarecer algumas coisas. Primeiramente, que todo o projeto que estiver de acordo com o das categorias de base do serviço público estadual nós estaremos apoiando. E já posso dizer de

antemão "sim" ao PL n. 504, de interesse dos servidores do Iprev e da secretaria de estado da Administração e da PGE, como também a todos os projetos em que a base do serviço público esteja de acordo que seja votado.

Acompanhamos o pessoal do Iprev nesses seis anos, até fazia referência de que houve um período em que eles ficaram seis meses morando aqui praticamente, pois eu chegava nesta Casa, às 7h, e eles estavam sentados ali esperando os deputados para conversar, e saía à noite e eles continuavam sentados esperando os deputados para conversar. Muitos de vocês que aqui estão estavam ali sentados, nós sabemos disso. Então, não há o menor perigo deste parlamentar e de nenhum outro, na minha avaliação, fazer qualquer iniciativa no sentido de prejudicar essa tramitação.

No entanto, nem todos os projetos que estão aqui têm essa mesma característica. Nos nossos próprios da Segurança Pública, dos praças da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, dos militares estaduais, da segurança pública em geral, há um monte de ressalvas para serem feitas, sem falar da questão do teto a que me referia ontem, que há mais de 2.200 servidores que vão para o teto do Poder Judiciário. Isso, sim, tem efeito e consequência em outros setores de cima da cúpula que vão se agarrar para ir nessa mesma direção. E aí ocorre um efeito cascata ali por cima, somente pela turma lá de cima dos poderes e dos órgãos, podendo ser dito que ali havia um trenzinho da alegria, na área daquela PEC que está em discussão na Casa.

Esta manifestação não poderia deixar de fazer.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Altair Silva - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Altair Silva.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente, estamos muito felizes de receber os vereadores de Bom Jesus do Oeste, Clair Serpa, Ivaldo Ribeiro, Leisi Rauber Wandscheer, Aírton Luiz Belusso, Hari Schmidt, Adriane Michailoff Albani, Valdenor Nascimento, Ediane da Silva Bruinsma, Elisandro Vanderlei Scheel e a diretora executiva da Câmara, sra. Charlene Kreuz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente e srs. deputados, quero, inicialmente, cumprimentar a distinta plateia que acompanha os trabalhos de hoje e saudar o vereador Nicolete e Osmair, de Rio Negrinho, e em seus nomes saudar todos os vereadores e demais autoridades presentes nas galerias desta Casa.

Quero, da mesma forma, cumprimentar todos os acadêmicos da Unoeste que visitam esta Casa. Hoje recebemos os formandos da faculdade de Direito. E vou saudá-los pelo nome: Bruna Menegazzo, Flávio Prates, Marilce Carraro, Jonatas Evangelista de Resende, Luiz Carlos Stahnke Junior, Junior Assis Strello, Julian Augusto Negrini, Claudia Grazielle de Souza, Ezequias Mayer Duarte, Glaucia Aline Kirsch, Lucier Guindani, Allan Francisco Fuhr, Michele Martin Oliveira, Luciana Zanella, Elizabete Geremias, Tânia Regina Mattos e a Juliana.

Esta delegação veio da Unoeste, numa viagem de estudos. Tenho certeza de que através do contato que tiveram com os deputados e seus assessores seguramente voltarão com certo enriquecimento e aprendizado.

Quero também cumprimentar o sr. Vendelino Raimondi, presidente da comissão que estuda a possibilidade da criação de um município novo que seria desmembrado do município de Itajaí. Como é do conhecimento de todos os parlamentares, na verdade, houve uma febre há dois anos no sentido de se criar municípios. Foram criados muitos municípios,

alguns deles com um número pequeno de habitantes, e assim a arrecadação do ponto de vista administrativo era inviável. Por isso que por um período foi vetada a criação de novos municípios.

Foram tramitados no Congresso Nacional vários projetos de lei, culminando com a aprovação do Projeto de Lei n. 416, de 2008, que era uma extensão de um projeto de lei que havia começado em 2002. Mas haviam diversos projetos apensados que tratavam justamente da criação, da incorporação, da fusão ou do desmembramento de novos municípios. Em Santa Catarina, há 295 municípios, sendo que dois deles foram para a Praia do Rincão e para a Praia Brava, os quais foram incluídos nos dois municípios. E no Brasil há em torno de 5.556. Mas existe um projeto que trata da criação de novos municípios, e já há mais de mil encaminhados no seu pedido.

Conforme a Lei n. 416, de 2008, foi aprovada no Congresso Nacional a criação, em nível de Brasil, de em torno de 180 municípios. Por que somente 180 dos mil? Porque foram impostas várias exigências.

Uma delas é o número de habitantes, e teria que haver, além da estrutura social, da estrutura urbana, uma arrecadação mínima, mas diante dessas exigências, 180 deles poderiam estar habilitados para serem emancipados. No caso aqui de Santa Catarina, o município de Itajaí, que tem aproximadamente 480 Km². E existe a intenção da população, especialmente da área rural de Itajaí, de emancipar 40% do total da área do município. Sobrariam para Itajaí em torno de 450 Km² que ficariam para o município de origem, e 220 km² seriam para o novo município criado.

Então, o Vendelino Raimondi, esse que cumprimentei inicialmente, está formando uma comissão para fazer reuniões com diversas comunidades da área rural de Itajaí que alcançam o número de 15 a 20 mil habitantes e que teriam uma arrecadação acima de R\$ 15 milhões/mês. Arrecadação essa que tornaria possível, então, a criação desse novo município. Porém, a presidente Dilma Rousseff, na semana passada, vetou aquele projeto de lei que foi votado no Congresso que permitiria a criação de novos municípios, em vez de homologá-lo. Agora, vai depender do Congresso Nacional a votação do veto presidencial, pois se conseguir derrubar o veto, essa comissão que já está fazendo reuniões nas comunidades rurais sobre a criação desse novo município continuaria a fazer esses encontros.

Essa comissão está buscando assinaturas das pessoas que vão se reunir, até porque a Lei n. 416, que foi aprovada, exige que pelo menos 10% dos moradores, dos eleitores do novo município a ser criado assinem um abaixo-assinado com nome, número de Carteira de Identidade, Título de Eleitor, para que fique bem identificado. Com as referidas assinaturas, seria encaminhado para a Assembleia, a qual faria um estudo sobre a viabilidade da criação desse novo município e seria votada e aprovada aqui. Naturalmente encaminharíamos numa próxima eleição, no caso em 2016, faríamos um plebiscito, no qual votariam todos os eleitores de Itajaí ou do município em que está ocorrendo o desmembramento, tanto da área desmembrada quanto da área mãe. Passado por isso, seria criado o novo município e daí na eleição seguinte haveria eleição para prefeito e vereadores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, sra. deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar, inicialmente, todos os servidores públicos que aqui se encontram numa luta justa, significativa, desejando a todos um reconheci-

mento justo e adequado, porque se dedicaram à carreira, à profissionalização. Por isso meu reconhecimento e meus cumprimentos a todos vocês.

Quero trazer aqui, hoje, dois temas. Primeiramente, não poderia deixar de falar do Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem ao nosso ilustre, herói nacional por lei, nosso líder Quilombo dos Palmares, o Zumbi, que foi assassinado em 1695, quando chegou a liderar de 25 a 30 mil negros que fugiam da escravidão, mais especificamente numa região hoje situada no atual estado de Alagoas.

Mas quero dizer que o Zumbi continua, infelizmente, sendo assassinados todos os dias neste país pelas atitudes racistas e preconceituosas que ainda presenciamos. E quero chamar a atenção de algumas falas, infelizmente, de acadêmicos universitários que deveriam ter um pensamento mais nobre, equilibrado, humano, porque têm direito ao conhecimento diante de tantos brasileiros que não podem chegar ao ensino superior.

Uma estudante da PUC, do Rio Grande do Sul, de Publicidade e Propaganda coloca o seguinte:

(Passa a ler.)

"Acabei de quase ser atropelada por um casal de negros. Depois vocês falam que é racismo, mas *tinha que ser, né?*"

Como se não achasse pouco a expressão "Tinha que ser, né?", afirmando seu racismo, a aluna da PUC-RS incrementou:

(Continua lendo.)

"Eu não sou racista, aliás, eu não tenho preconceitos. Mas cada vez que aprontam uma dessas comigo, nasce 1% de barreira contra pretos em mim."

Outra aluna do curso de Direito da UFSC, falando do mercado imobiliário de Florianópolis:

(Continua lendo.)

"Você tem direito a subir um morro bem alto, não pagar água e às vezes nem luz. Não pagará mais aluguel e vai ter que conviver com os traficantes de drogas."

Trago essas falas para dizer que os negros continuam sofrendo e apesar de vivermos num estado democrático de direito, numa democracia, continuam sofrendo racismo.

O preconceito de gênero e o preconceito de racismo, assim como o preconceito de classe neste país, ainda é muito forte e precisa ser combatido.

Os trabalhadores negros ganham 36% menos que os não negros, segundo o Dieese.

Faço essa menção para dizer que a nossa luta é uma luta permanente, persistente e continuada. E nós, brancos, temos que abraçar essa luta porque eu não acredito num país democrático e solidário, justo se não convivemos com os nossos coirmãos de forma respeitosa.

Da mesma forma, quero trazer outro tema que ontem foi bastante importante para alguns segmentos deste estado. Na tarde de ontem nós lançamos oficialmente a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária.

Agradeço, especialmente, a alguns deputados, em nome das suas bancadas, que se fizeram presentes. Deputados Renato Hinnig, em nome do PMDB; Darci de Matos, em nome do PSD; Sargento Amauri Soares, em nome do PSOL; Dirceu Dresch e Neodi Saretta, junto conosco, em nome do PT.

Foi muito importante o lançamento da Frente Parlamentar, porque nós já identificamos problemas bem concretos.

Em primeiro lugar, o estado de Santa Catarina corre o risco de perder recursos do governo federal se em 15 dias o governo do estado não apresentar R\$ 400 mil na contrapartida desse projeto. Já identificamos um problema grave e estamos trabalhando para correr contra o tempo. Além desse problema, desse recurso que vai para os empreendimentos da economia solidária no estado inteiro, tanto os trabalhadores que compõem associações cooperativas de reciclagem do lixo,

quanto os trabalhadores do artesanato, da tecelagem, enfim, todos os empreendimentos de economia solidária, nós também identificamos que o estado tem até o final do mês para convocar a Conferência de Economia Solidária e não está tomando providências quanto a isso.

Quero pedir ao governo do estado que tenha maior agilidade, porque é tanto trabalho para conseguir recurso e agora nós corremos o risco de perdê-lo. E a economia solidária, para quem entende, é justamente quem trabalha com a população mais pobre e carente do nosso estado.

Quero fazer esse pedido e dizer que a noite nós participamos de um ato solene extremamente emocionante, significativo, em que dez cooperativas e associações foram homenageadas.

Quero falar dos 11 projetos que tratam de diferentes categorias do serviço público estadual.

Da mesma forma que o deputado Sargento Amauri Soares, quero dizer aos servidores das 12 secretarias, fundações e conselhos que aqui estão que não vamos fazer nenhuma ação, e acredito que a maioria dos parlamentares, no sentido de prejudicar servidores ou retirar direitos. Isso, não nos cabe. Mas é tarefa nossa, dos deputados, cuidarmos de algumas coisas.

Eu, especialmente, quero falar aqui sobre um cuidado que temos que ter. Fiquei muito preocupada quando observamos que a integralização de algumas gratificações acontecerá somente daqui a dois anos e meio. Nós precisamos antecipar esse prazo para que chegue mais próximo da atualidade.

Então, essa é uma emenda que queremos propor, para antecipar esses dois anos e meio.

(Palmas das galerias)

Em segundo lugar, com relação à situação da carreira militar, não dá para se desrespeitar a Lei n. 254 que estabelecia um diferencial entre o menor salário e o maior salário, no máximo, com uma diferença de quatro vezes. Eu não quero que o servidor ganhe dez vezes mais que o menor salário. Eu acredito que se faz justiça salarial também diminuindo e cumprindo com o que a lei já aprovada determina.

Em terceiro lugar, precisamos cuidar para que as carreiras não tenham níveis menores e estacionem na metade da vida funcional do servidor. Somente no final de carreira o servidor poderá acessar para um nível melhor, quando está quase se aposentando, para poder receber uma remuneração melhor. Parece-me que é injusto para alguém que se está dedicando ao serviço público.

Por isso queremos garantir uma carreira decente, equilibrada e harmônica, não deixando que da metade até o final de carreira o servidor estacione. Então, precisamos cuidar disso.

Por último, quero dizer que sabemos a dificuldade que tem o governo de garantir a isonomia e de garantir uma remuneração decente e adequada para todos. Eu defendo o princípio da isonomia, mas sei que neste momento talvez o avanço seja aprovar a lei por partes, tenho consciência disso, uma vez que temos muitos servidores.

(Palmas das galerias)

Mas quero chamar atenção de todos para dizer que temos o direito e o dever, por isso estou me manifestando nesta tribuna, faço política de cara limpa, não escondo o que penso. Temos obrigação de trazer a preocupação com relação aos servidores também que não foram incluídos. É o caso, por exemplo, do magistério catarinense, dos professores estaduais que não aparecem em nenhum dos 11 projetos. Isto não é justo e nós, servidores, temos que ser solidários com todos, porque senão seria uma atitude até mesquinha dizer assim: "Como salvamos o meu salário, você que se vire com o seu".

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Na ausência da liderança do PMDB, o próximo horário está destinado ao PSD. Eu peço ao deputado Jailson Lima que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha neste plenário e também pela TVAL, eu tenho alguns assuntos a falar, mas um deles trata do seguinte, deputado Darci de Matos: eu, v.exa., o deputado Sandro Silva e o deputado Nilson Gonçalves fomos participar de uma audiência pública realizada pela comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, presidida pelo deputado Maurício Eskdlerk, a pedido dos vereadores de Joinville, para ouvir essa comunidade.

A audiência pública aconteceu da forma que acho correta, ouvindo-se primeiro, para depois falar, ocasião em que um vereador colocou que está faltando gasolina para as viaturas da Polícia Militar. Isto não é verdade porque faz algum tempo que a Polícia Militar, assim como a Polícia Civil, utiliza um cartão para abastecimento em cotas. Já se passou o tempo em que a viatura tinha apenas direito a 15 litros para gastar durante o dia em rondas, e se acabasse não tinha como reabastecer a viatura.

Mas uma coisa que está acontecendo é que os carros do DEAP para transporte de presos estão tendo que vir até Florianópolis para trocar o óleo do motor. Isso tem que ser resolvido!

Falaram também sobre a questão da falta de policiais. O subcomandante da 8ª região, tenente-coronel Adilson Micheli, falou exatamente sobre o processo desse concurso de mil homens e que estão indo para lá 80 policiais. No próximo concurso irão mais 40 policiais, inclusive mais 50 contratações de agentes temporários para fazer atendimento administrativo nos batalhões, o que libera os policiais para irem para a rua.

Outro assunto levantado foi sobre a falta de veículos. Relataram que Joinville está para receber, nos próximos dias, 75 novas viaturas para fazer reposição. Recebemos mais duas caminhonetes L-200, quatro motos e foram comprados os do Fundo Municipal de Reparelhamento da Polícia Militar e da Polícia Civil doze veículos, ou seja, uma frota.

Houve uma cobrança muito grande da falta de câmeras de vigilância eletrônica. Hoje, Joinville possui 43 e dessas somente 36 estão funcionando. É uma coisa que sei que algumas pessoas sentem quando falo, pelo menos sou o único que fala, porque Joinville elegeu para governador Luiz Henrique da Silveira e nos oito anos do seu governo não instalou uma câmera naquela cidade. As existentes hoje foram instaladas pelo ex-governador Esperidião Amin. E agora o governo do estado fez uma parceria com o município e está instalando mais de 120 câmeras. Durante o governo de Luiz Henrique não foi instalada nenhuma câmera e nenhuma escola nova foi construída. A última escola construída pelo estado foi no bairro Jardim Paraíso, construída pelo ex-governador Esperidião Amin.

Tem gente que fica louca quando falo isso, mas contra fatos não há argumentos! Essa é a verdade!

Então, fomos lá, ouvimos, trouxemos essas reivindicações, mas na verdade observamos que muitas vezes as coisas são faladas e para quem escuta parece que é verdade. Mas foi bom porque quando estava sentado naquela audiência ao lado do

comandante e alguém falava alguma coisa, eu perguntava se era verdade ou não e anotava para fazer as mudanças.

Srs. deputados, quero também parabenizar o governo do estado que está inovando ao utilizar as mídias sociais como mais um veículo de informação e divulgação do nosso estado para chamar turistas e para fazer campanhas de combate à dengue, de redução de consumo de energia e de água.

Quero parabenizar todos e deixar um material para os Anais da Casa, ou seja, o artigo colocado pelo secretário da Comunicação Social, Nelson Santiago, que diz o seguinte: "Governo do estado de Santa Catarina inova ao investir em campanha de mídia *on line*." Ele traz aqui alguns dados interessantes como, por exemplo, as festas de outubro, o retorno positivo das mesmas e, principalmente, a análise de preços bastante diferentes aos recursos investidos na grande mídia, como na televisão, podendo alcançar públicos alvos definidos quando investimos na mídia *on line*.

Hoje está todo mundo acessando a internet, seja no *smartfone*, no *tablet* ou em casa. Esta é uma grande força. Tivemos nas manifestações dos meses de junho e julho o reflexo dessa força.

Por isso quero parabenizar o governo do estado e também todos os deputados que têm feito uma demonstração de apoio a um projeto de lei de minha autoria que cria nesta Casa, no Poder Legislativo, uma função para funcionários de carreira, para cuidar especificamente dessa questão das mídias sociais. Isso é muito importante.

Eu sei que cada mandato, cada deputado tem a sua mídia, mas está sendo feito pela Casa esse acompanhamento das mídias sociais. É preciso fazer com que isso não seja uma boa vontade de um funcionário, de um colega meu jornalista e sim de uma política pública de comunicação desta Casa, uma política de comunicação com certo investimento, para que possamos passar para as pessoas que vivem nas redes sociais aquilo que esta Casa está fazendo.

Para terminar, eu ontem não pude falar porque estava presidindo, mas chegando a casa, ao assistir, como tenho o hábito de acompanhar as sessões, quando possível, à sessão na TVAL, quando é feito reprise, e não somente aqui - ontem, alguns dos nossos parlamentares fizeram a defesa aqui do Partido dos Trabalhadores -, ao ouvir o rádio hoje, ao acompanhar também a sessão da Câmara federal, percebi que está havendo exageros de todos os lados! Do Supremo, da mídia e da defesa dos companheiros que estão fazendo a defesa.

Eu estava ouvindo alguns petistas fazer a defesa e fiquei com vontade, deputado Maurício Eskdlerk, de telefonar para o presidente Joares Ponticelli que neste momento está tendo uma audiência com o papa Francisco, o nosso papa argentino. Ele e o vice-governador estão lá tratando da beatificação da nossa beata Albertina Berkenbrok. E eu fiquei com vontade, ouvindo a defesa dos petistas, do Genoíno, do Dirceu, de dizer assim: "Joares, fala com o papa para beatificar o Genoíno também, o Dirceu, todos esses". Porque fazem uma defesa que parece que são santos! Tinham que botar lá na lista para beatificar o José Genoíno, o Dirceu e não sei mais quem!

Gente do céu, quando vemos o petista fazendo a defesa deles lá, só falta botar uma auréola na cabeça! Só falta isso!

(Palmas das galerias)

Porque parece que não fizeram nada, que são uns coitadinhos! E há uma expressão de que o santo bom faz milagre e não aparece. O santo bom dessa turma toda é o Lula, porque nunca aparece nada dele! Nunca aparece! Ele era o mandatário, mas ele não aparece. Bota lá o Delúbio, bota lá não sei quem. Mas eu ainda vou fazer essa ligação. Não sei se o papa já atendeu o deputado Joares Ponticelli, mas eu queria pedir para fazer uma relação dos mensaleiros que irão virar santos! Eu não, Deus o livre! Mas por aí alguns parece que sim!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu concedo um aparte a v.exa., deputada Ana Paula Lima, só não vem falar que o Dirceu é santo.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Nem v.exa. é, deputado.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Não, não sou.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Ninguém aqui é santo e nem queremos ser.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Mas eu não estou preso.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Nem queremos.

Sr. deputado, muito obrigada pelo aparte, pela sua gentileza, mas está havendo muitos exageros. Não sei se v.exa. acredita no papa, pois é evangélico, e acho que não confia no papa, mas a outra questão é a seguinte: está havendo exageros. Se v.exa. tem a liberdade, como eu e qualquer um aqui, de expressar a sua opinião foi graças a companheiros como José Genoíno e José Dirceu que lutaram pela democracia em nosso país.

V.Exa. sabe que houve um deputado neste Parlamento, o deputado Paulo Stuart, que foi cassado na época da ditadura porque não havia liberdade de expressão. Então, esses companheiros lutaram por isso.

(Palmas das galerias)

Eu não estou defendendo aqui a forma. Eu quero saber qual foi o crime, que para mim isso que está ocorrendo é crime político. E temos que ter muita atenção no que está acontecendo.

O seu telefonema para o deputado Joares Ponticelli é para ele também perguntar se o Joaquim Barbosa é também santo, porque de santo não tem nada, das arbitrariedades que ele cometeu como presidente do Supremo Tribunal Federal!

Também, sr. deputado, quero ainda fazer uma ressalva: temos que ter cuidado, porque a quem nos reportamos para as arbitrariedades do presidente do Supremo Tribunal Federal até o momento está usando aquele cargo para espetáculo imediato.

Nós temos que ter cuidado com essa situação não somente do meu partido, mas também do seu partido, para não vivermos épocas de ditadura como vivemos nos anos passados.

Os meus respeitos aos deputados José Genoíno e José Dirceu, mas quero que o mensalão do PSDB de Minas Gerais, de São Paulo e de Arruda tenha o mesmo tratamento!

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Deputada, há duas coisas: em primeiro lugar, cuidado quando falar do presidente do Supremo, porque hoje é do Dia da Consciência Negra. Em segundo lugar, quem é pego com dinheiro na cueca não é santo.

Eu volto a dizer que está havendo um exagero de todas as partes, como disse no início da minha fala: da questão do Supremo, da questão da própria mídia e, principalmente, também da defesa dos petistas.

Por favor, vamos respeitar! Eu ouvi aqui a população, independentemente de credo religioso, aplaudir quando se falou dos que estão lá presos e que foram condenados pelo Supremo Tribunal de Justiça. E ouvi aqui v.exa. ser aplaudida somente pelos assessores do PT.

Então, continua sendo isto: a defesa pergunta na rua se a maioria da população está tendo a mesma visão que v.exas. estão tendo ou não.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede mais um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Não vou lhe conceder mais um aparte! V.Exa. já utilizou muito do meu tempo no seu aparte!

Então, quero deixar bem claro que está havendo um exagero. E tenho absoluta certeza de que aquilo que estou falando aqui tem o grande respaldo de toda a sociedade brasileira que queria ver, sim, isso acontecer.

Quem esteve o tempo todo roubando o estado, fazendo das pessoas a sua bandeira...

A Sra. Deputada Ana Paula Lima (Intervindo) - Onde?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Nós, com certeza, estamos falando aqui que está havendo todo um exagero. Agora, com certeza, quando ouvimos um petista fazer a defesa dos camaradas que estão lá presos, deu vontade de pedir para eles virarem santos, porque é igual quando um camarada morre: quando morre, deputado Maurício Eskudlark - e pode ser qualquer um -, vira santo! E agora é que estamos vendo isso!

Chega disso! Vamos passar a limpo esta nação que, com certeza, o povo vai agradecer!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Angela Albino e, na sequência, a deputada Ana Paula Lima.

Eu vou passar a Presidência ao deputado Kennedy Nunes porque, na sequência, utilizarei a tribuna em nome do PT. E, em consequência disso, vou ter que falar sobre o tema abordado pelo deputado Kennedy Nunes.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, em 1946, por uma emenda do comunista Jorge Amado, instituiu-se a liberdade religiosa neste país.

Eu sei que no credo de v.exa. não se acredita em santo, mas muita gente neste país acredita. E gostaria que o senhor tivesse mais respeito na hora de usar esse nome na tribuna, porque esta Casa tem respeito a todos os credos. E se v.exa. acha que santo é uma alegoria capaz de fazer gracejo na tribuna, eu gostaria que mantivesse, no seu credo, respeito aos demais credos.

(Palmas das galerias)

Eu também não compartilho da crença, mas acredito que a liberdade religiosa e o respeito a todas as matrizes, hoje, no Dia da Consciência Negra, é uma coisa boa de lembrar.

Liberdade religiosa implica em respeito a todas as formas de religiosidade, até daqueles que acreditam em santo, que eu sei que o senhor não acredita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Deputada Angela Albino, v.exa. tem razão quando fala em respeito aos santos. Acho que gente como José Genoíno e José Dirceu não merece nem sequer falar como santo. V.Exa. tem razão porque nós não podemos querer comparar pessoas condenadas, presas como santas.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Concedo a palavra, pela ordem, a v.exa. somente se não for falar do assunto!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Mas se o senhor tem o direito de falar do assunto, por que eu não tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Eu estou presidindo a sessão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - E qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Concedo a palavra, pela ordem, se v.exa. não for abordar o assunto!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Então, vou pedir um aparte ao meu companheiro deputado Jailson Lima, quando ocupar a tribuna!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Então, na fala dele, através de um aparte, v.exa. pode se manifestar. Pela ordem, somente se for para falar de outro assunto!

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Eu quero falar do direito à liberdade sem extrapolar o direito à justiça constitucional.

Tendo em vista a temática abordada pelo deputado Kennedy Nunes, é lógico que quando se comete um crime ou se extrapola as questões normais tem que haver penalidades, tem que se estabelecer julgamentos justos.

Não é por ser o dia da Consciência Negra e termos um presidente do Supremo da cor negra que justificam comportamentos que excedam a processos democráticos, inclusive do ponto de vista constitucional.

Não estou entrando aqui na beatificação dos réus, estou entrando aqui no direito de defesa constitucional e nos caminhos construídos mediaticamente para tentar aparecer, produzindo, principalmente, custos e despesas aos estados. Por quê? Porque o próprio Joaquim Barbosa determinou a prisão e sequer comunicou ao juiz de Brasília que os presos iriam para lá. Hoje, um conjunto de juízes, o conjunto de representantes da OAB assinou um manifesto que repudia as prisões da Ação Penal n. 470. Não estão negando o resultado da ação, estão julgando e se manifestando diante da forma como se manifestaram e executaram as prisões. Se um preso é condenado a regime semiaberto, pelo conjunto do Supremo o ministro Joaquim não tem autoridade constitucional para definir quem ficará na prisão. Isso é direito à defesa?

Independentemente de qual seja o comportamento do ministro Joaquim no dia da Consciência Negra, foi diferente para os réus porque os do PT que foram presos, os dos bancos foram dos outros partidos, e nenhum deles foi preso. Nós temos um do PP que teve quatro anos e poucos em regime semiaberto. O cidadão do PP vai ter pena comunitária.

Qual é o peso e a medida para a decisão judicial do dito Joaquim?

Tanto que nesse manifesto está o seguinte:

(Passa a ler.)

"O manifesto classificou a conduta e ilegalidade a decisão de Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, de determinar a prisão dos réus do mensalão, em 15 de novembro, dia da Proclamação da República."

Segundo o texto, a medida constitui mais um lamentável capítulo de exceção e um julgamento marcado por sérias violações de garantias constitucionais.

Aqui, inclusive, há assinaturas de representantes da OAB do Brasil, deputado Maurício Eskudlark, v.exa. que é advogado.

No manifesto está ainda o seguinte:

(Continua lendo.)

"Ao fazer o pedido de prisão e só expedir as cartas de sentença 48 horas após a prisão de todos os réus, Joaquim Barbosa desrespeitou a lei de execuções penais, o que leva o grupo a lançar dúvidas sobre o preparo ou a boa fé do ministro".

Não sou eu que estou dizendo isso. Esse é um manifesto público assinado por uma série de juristas como Dalmo Dallari, que já foi do PT, não é mais, que são figuras de reconhecido conhecimento e notórias na área jurídica.

Ao mesmo tempo, diz-se ainda que o presidente do Supremo Tribunal Federal fez os pedidos de prisão, mas só expediu as cartas e sentenças 48 horas depois, um erro inadmissível que compromete a imagem e a reputação do Supremo Tribunal Federal e já provoca reações da sociedade e do meio jurídico. O Supremo Tribunal Federal precisa reagir para não se tornar refém do seu presidente.

Estou fazendo este pronunciamento não para salvaguardar companheiros do meu partido, mas para salvaguardar o direito constitucional de defesa e de decisões de uma

postura centralizada, de um cidadão que do dia para a noite vira presidente da instituição e que acha que pode fazer tudo, independentemente de uma Corte que é respeitável e que tem que permanecer com o seu respeito jurídico do ponto de vista do país.

A Sra. deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Muito obrigada, deputado Jailson Lima.

O Deputado Joaquim Barbosa está fazendo como o deputado Kennedy Nunes quando assumiu a Presidência, cassando até a palavra, não nos dando direito à fala e rebatendo, inclusive, colegas que aqui se manifestaram.

Não é isso que nós queremos, não é isso que nós defendemos. Defendemos a democracia. Por isso que nós somos contra as decisões do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, deputado Kennedy Nunes, porque temos que ver o que está por trás disso.

V.Exa. imagina se nós tivéssemos a exposição que foi dada para o Joaquim Barbosa durante todo esse processo. É de manhã, de tarde e de noite na televisão. É de manhã, de tarde e de noite nas rádios. É de manhã, de tarde, de noite, em todas as horas, em todos os jornais!

Imaginem a população vendo somente um lado da moeda, não vendo o outro lado. E o direito de defesa, deputado Jailson Lima?! Nós lutamos para isso e precisamos que isso seja mantido, até porque hoje à tarde está tendo uma reunião no Supremo com o desacordo inclusive, dos outros ministros!

Será que é somente a voz dele que tem que ser ouvida?! Será que ele é o senhor de todas as coisas? Quem julga esse cidadão? O deputado Kennedy Nunes vai apelar para o Papa, eu tenho que apelar para Deus, porque ninguém consegue conter esse senhor. E o estado de direito de democracia que lutamos tanto?

Por falar em manifestações, deputado Kennedy Nunes, as últimas pesquisas feitas em nosso país dá para a presidente Dilma Rousseff aprovação de governo.

Então, é no governo do Partido dos Trabalhadores que têm sido feitas as mudanças em nosso país. E eu defendo, sim, a democracia, defendo José Genoino, defendo José Dirceu, porque não entendi ainda do que eles estão sendo acusados.

Por que não é dinheiro público. Prove-me, se v.exa. for capaz disso.

Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - É importante ressaltar ainda que a teoria do domínio do fato do jurista alemão Claus Roxin, que ele mesmo designou, disse no Brasil que essa teoria não poderia ser utilizada na condenação da Ação Penal n. 470. Está muito mais do que claro, porque ela não cria, não tem comprovação dos fatos.

O jurista de grande envergadura Ives Grandra, de vinculação ao PSDB, manifestou-se publicamente em nota dizendo que nessa ação não existe a mínima comprovação que justifique a condenação da forma como foi desenvolvida, deputado Volnei Morastoni.

Neste momento, deputado Kennedy Nunes, mesmo sabendo que o Supremo tomou a sua decisão e eles foram condenados, quero questionar o método, a forma, o excesso de autoritarismo do presidente do Supremo.

Ao mesmo tempo também, quero fazer aqui uma análise do ponto de vista de saúde como médico. Qualquer presidiário, deputado Maurício Eskudlark, com um problema de saúde, antes de ser colocado na cadeia, tem que ser solicitada uma avaliação médica. Sim ou não?

O Instituto Médico Legal de Brasília, ontem, em junta pericial, avaliou o deputado José Genoino e colocou em laudo pericial como uma condição grave de saúde a dele, na forma como foi preso. E nenhum é do PT!

Como é que o presidente do Supremo designa isso e não se dá atenção a um cidadão que acabou de sair de uma UTI, de um procedimento cirúrgico?!

Simplesmente para aparecer um pouco mais. Então, além disso, há essas questões que ultrapassam os limites da racionalidade jurídica, principalmente do ponto de vista da saúde dos presos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos são destinados ao Partido Progressista.

(Pausa)

Não havendo deputados do PP que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PCdoB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PCdoB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSDB

(Pausa)

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente e srs. deputados, quero saudar aqui, em primeiro lugar, o presidente do partido, senador Paulo Bauer, cumprimentar os meus companheiros deputados Dado Cherem, Gilmar Knaesel, Nilson Gonçalves, Marcos Vieira, enfim, todos os deputados.

Quero cumprimentar também o presidente nacional do PSDB, Aécio Neves, que justamente na semana passada apresentou um projeto de lei sob o contexto do Bolsa Família, da necessidade da inclusão social através de um programa social que foi criado pela d. Ruth Cardoso, no governo Fernando Henrique Cardoso, que depois, no governo de Lula, ganhou o nome de Bolsa Família, reunindo todos aqueles programas de promoção social, criando-se em cima do Bolsa Família um grande mote e criando, inclusive, um estigma de que somente o atual governo teria o interesse de mantê-lo.

Na semana passada, o senador Aécio Neves, do PSDB, apresentou um projeto de lei garantindo emprego às pessoas que estão no programa que hoje ultrapassam três milhões de famílias, que correspondem a mais de 32 milhões de eleitores, e, sem contar, certamente, os filhos dependentes, correspondem a 40, 42 milhões de pessoas.

É um programa importante, que tem uma forma de identificação, pois identificadas essas pessoas e suas deficiências, haverá um caminho melhor que simplesmente receber um valor do Bolsa Família. Que essas pessoas, então, possa ter dignidade através do trabalho, passando por um processo de inclusão social, sendo que dentro, naturalmente, desse processo o principal é justamente a questão profissional.

Então, existe aquela preocupação do pai de família que ganha aquele valor e, paralelamente, faz um bico, faz um serviço e que, ao se registrar na carteira, daqui a um ou dois meses, será cortado do Bolsa Família.

Assim sendo, esse programa dará condição a essas pessoas de fazerem um curso profissionalizante, capacitá-las para ter um bom emprego, permanecendo na inclusão do Bolsa Família seis meses depois de estarem trabalhando, conforme o projeto. O valor do Bolsa Família é justamente para estimular essas 30, 40 milhões de pessoas que recebem mensalmente a encontrar formas melhores do que simplesmente aquele pequeno recurso que dá estabilidade à família e que a origem é para isso.

Infelizmente, nós, como governo, ainda precisamos fazer, urgentemente, uma mobilização social em nível de Brasil, para que isso seja incluído no orçamento. Agora é hora de votar o Orçamento do próximo ano, tanto nas assembleias dos estados quanto nas Câmaras de Vereadores, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Há algumas décadas não era obrigatório nenhum investimento na educação,

depois foi criada a necessidade de que teria que ser destinado um percentual para a educação. E agora evoluímos e já está fixado na cabeça dos governantes de que 25%, no mínimo, de toda a arrecadação terão que ser destinados à educação.

Eu ainda era deputado federal há dez anos quando aprovamos um projeto de lei que criou a obrigatoriedade dos estados e dos municípios de destinarem, respectivamente, 12% e 15% para a saúde. Cada município aplica 15% do seu recurso no seu município e 12% no caso dos estados.

Ainda falta evoluir para se criar um grande fundo da saúde, que seria composto por 12% do estado e 15% dos municípios, e depois cada cidadão, em qualquer lugar do estado, que precisasse de serviço médico teria um valor que poderia ser fixado para que em todos os municípios houvesse um valor referência por habitante, independentemente da arrecadação.

Por que isso é importante? Porque hoje 15% do município que tem uma arrecadação pequena podem significar R\$ 1.000,00 por habitante/ano para a saúde. Num município que tem uma grande arrecadação, 15% podem significar R\$ 2.000,00 por habitante/ano. E ainda num município médio poderia significar R\$ 1.500,00, ou seja, o valor absoluto arrecadado em cada município para o fundo municipal da saúde, como está agora, é insuficiente e desigual. O tratamento de uma enfermidade, em qualquer lugar deste estado, é mais ou menos igual, mas o valor que o município tem para ser aplicado é variável.

Por isso que precisamos pensar urgentemente na criação deste fundo estadual que seria composto pelos 15% da arrecadação dos municípios e 12% da arrecadação do estado. E gostaríamos que nesse fundo tivessem também os 10% do Orçamento Geral da União. Af, então, o estado teria um volume bastante razoável para poder fazer o atendimento. Infelizmente, ainda não chegamos nesse ponto.

Com relação à questão da assistência social, nós ainda estamos no zero, ou seja, não existe obrigatoriedade de fazer nenhum tipo de investimento na área social.

Tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que obriga os estados, os municípios e a união a destinar, pelos menos, 5% da sua arrecadação para os programas de inserção social, onde poderiam estar incluídos os recursos destinados à Bolsa Família, a programas de qualificação, como há hoje o Pronatec e centenas de outros programas que poderiam ser executados nos estados e nos municípios, mas que infelizmente não são.

Há uma legião de assistentes sociais, de pessoas que conhecem a realidade de como poderíamos ajudar a resolver essa questão, no entanto, qualquer tipo de governante, em qualquer lugar do planeta, seguramente tem dificuldade de investir na área social. E justamente quem começou a fazer esse investimento foi exatamente Fernando Henrique Cardoso, com diversos programas de inclusão social, que depois evoluiu para o chamado Bolsa Família. Agora precisamos justamente ampliar esses conceitos e criar uma obrigatoriedade para destinar até 5% de todo o Orçamento...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra a deputada Angela Albino, por cinco minutos.

A SR. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Aproveite este breve tempo para fazer duas ponderações. Uma delas diz respeito ao Dia da Consciência Negra, que precisa ter a atenção de todos nós.

Ainda quando vereadora, em 2005, instituímos o Dia Municipal da Mulher Negra, em julho. Também fizemos isso no âmbito do estado, atentando para um detalhe muito

significativo que assume participação política, especialmente das mulheres negras, bem como de toda a população negra no estado de Santa Catarina. Tanto que na história do Parlamento da capital dos catarinenses nunca tivemos uma mulher que tivesse assumido como titular uma cadeira, e neste Parlamento tivemos apenas uma pessoa negra que assumiu como titular uma cadeira, que foi a deputada Antonieta de Barros; feito esse tão extraordinário apenas repetido por um homem, o agora deputado Sandro Silva.

Isso demonstra que de fato a população negra precisa de um dia para se debruçar sobre esse tema com mais cadência e discutir a diferença salarial que atinge em particular as mulheres negras. Hoje, as mulheres negras neste estado chegam a receber 60% a menos que o homem branco. A mulher negra acumula restrições e a discriminação que a sociedade faz com as mulheres e com os negros. E isso se espelha, por exemplo, na diferença salarial. Este estado, aliás, é o estado brasileiro que tem essa maior diferença salarial.

Portanto, vai aqui o meu abraço à população negra, hoje aqui representada pelo deputado Sandro Silva.

Quero também aproveitar este momento para discutir um pouco os temas afetos aos servidores públicos. Primeiramente, quero falar aqui como sindicalista do movimento sindical de servidores, pois sou oriunda da Justiça do Trabalho, e nessa qualidade fui diretora da Federação do Sindicato Estadual em Santa Catarina.

Considero lamentável que tenhamos uma política ainda de pequenos grupos que vão conquistando, em alguns momentos da história, pequenos arranjos. Precisamos de uma política de estado que discuta o papel dos servidores públicos como quem realiza a política pública. Esse é o papel dos servidores públicos. Não adianta termos, no Parlamento ou no Executivo estadual, a melhor ideia de como conduzir o estado de Santa Catarina se não forem os servidores públicos que realizam essas políticas públicas.

Por isso tenho que compartilhar com vocês a minha primeira percepção de que está equivocado esse caminho que historicamente Santa Catarina tem trilhado de ir discutindo por categorias. No entanto, chegamos até aqui. Embora, precisemos olhar para frente, chegamos até aqui. Digo isso porque tenho sido procurada insistentemente por alguns servidores ligados ao Iprev, à Procuradoria, enfim, a alguns órgãos da secretaria, que desde que eu era suplente nesta Casa vêm discutindo alguma forma de minimizar suas perdas salariais.

Hoje, estive conversando comigo a Camile que entrou em 2005 e até hoje não recebeu nenhum reajuste. Se nós não estivéssemos discutindo aqui que qualquer mudança para os servidores dessas três categorias, secretaria da Administração, PGE, SEA, Iprev, pudesse melhorar a de alguém... Agora, dizer que para mim é janeiro, para vocês não pode ser junho e janeiro. Quando os órgãos técnicos do governo disseram que pode, não há cabimento algum, não há lógica alguma!

(Palmas)

Portanto, considero que é preciso o governo manter a palavra que enviou para cá, tardiamente, mas antes tarde do que nunca.

Aristóteles, segundo o princípio da equidade: Nós fazemos justiça tratando desigualmente os desiguais, na medida em que eles se desiguam. Portanto, se essas três categorias, desde 2005, desde 2006, estão construindo esse projeto agora, não é justo que a gente mude, não para beneficiar alguém, mas para ninguém ver que alguém foi mais contemplado.

Seria muito injusto dessa forma e estamos juntos para construir, aqui...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, diante da acirrada plenária de hoje com os discursos dos eminentes colegas que se manifestaram, eu não vou adentrar nessa polêmica porque para adentrar a esse assunto vou precisar de mais tempo do que os sete minutos que o nosso partido dispõe.

Eu quero me manifestar a respeito de um assunto que já fiz referência, nesta tribuna, e que não vejo avanços. Trata-se da nossa situação no Brasil no que diz respeito à segurança. A insegurança do bom cidadão, ou seja, daquela pessoa que trabalha, que estuda, que faz seus afazeres.

Do outro lado, nós vimos aquelas manifestações que iniciaram pacíficas e que se transformaram em violência; na destruição do patrimônio público, privado, na interdição das rodovias e até, muitas vezes, do sistema ferroviário. E quando há presença e participação, em especial, da Polícia Militar, é que em qualquer manifestação, mesmo para se autodefender, o nosso policial, de algum modo, ainda é, se não condenado, injustiçado porque ele é reprimido, muitas vezes, através das manifestações.

Ora, se as pessoas de bem estão trabalhando, estudando, fazendo suas atividades, precisam ir e vir, não importa o meio de transporte. Ao mesmo tempo, as pessoas que têm seus patrimônios, sejam privados ou públicos, que pertencem ao governo ou aos governos, mas que em contrapartida são construídos pela sociedade, ou seja, pela população brasileira - nós não vemos punição para esses bandidos, agressores do patrimônio público -, são agredidas verbal ou fisicamente. E quando a polícia age ou tenta agir, muitas vezes é coibida porque fica numa situação em que qualquer ação um pouco mais repressiva já é condenada.

E as nossas autoridades precisam, urgentemente, punir aqueles que estão agredindo, atrapalhando, violentando as pessoas de bem. Não há mais como continuar nessa situação! É preciso que esses infratores sejam punidos, seja pela detenção, pela prisão, respeitando, evidentemente, a lei, para coibir esse tipo de delito. Não é possível que aqueles que praticam a violência continuem todos os dias nas ruas, à noite, de dia, praticando atos de vandalismo e de violência. A sociedade vai se recuando, se reprimindo, ficando refém dessas pessoas, porque não há efetiva punição aos verdadeiros bandidos, agressores através de seus instrumentos, que é a máscara, que não têm coragem de mostrar a sua face para a população e para a própria polícia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, apenas quero fazer um apontamento positivo, porque às vezes pequenos gestos têm grandes significados. E hoje, no Dia Nacional da Consciência Negra, a Assembleia Legislativa adotou como sua identificação no *twitter* a imagem de Antonieta de Barros.

Quero parabenizar a assessoria desta Casa, que assim procedeu.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Muito obrigado, deputada Angela Albino.

Gostaria de comunicar aos srs. deputados e às sras. deputadas que devido a uma

queda na energia acabamos ficando com o sistema fora de área, que ainda não retornou, sendo que a presença será anotada pela assessoria da Casa para, posteriormente, ser registrada. Mas ninguém que está presente levará falta.

Esta Presidência comunica ainda que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias e que as mesmas terão encaminhamento conforme determina o Regimento Interno.

Projeto de Lei n. 0235/2013, de autoria do deputado Dado Cherech, que dispõe sobre o uso de balas de borracha pelas Polícias Militar e Civil em manifestações públicas de caráter reivindicatório e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Projeto de Lei n. 0531/2011, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus, que declara de utilidade pública a Associação Nosso Deus, com sede no município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Projeto de Lei n. 0548/2009, de autoria do deputado José Natal Pereira, que declara de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Biguaçu - Acorbi, com sede e foro no município de Biguaçu.

Este é um dos projetos que será determinado o arquivamento.

Discussão e votação em turno único da Admissibilidade à Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que altera o inciso I do art.14 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para estabelecer a participação majoritária da sociedade civil organizada nos Conselhos Estaduais de cunho social.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0253/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que denomina rodovia prefeito Alcides Angelo Saretto o trecho da Rodovia SC-108, compreendido entre os municípios de Praia Grande e Jacinto Machado.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0370/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre a implantação de espaços de retenção para bicicletas e motocicletas e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0027/2013, de procedência do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, que altera o art. 18 da Lei Complementar n. 367, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Como é visível a falta de quórum, pois não há 21 parlamentares presentes neste plenário, este projeto será retirado de pauta.

Projeto de Lei n. 0488/2013, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Garuva para a construção da sede da Delegacia de Polícia Civil.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Consulto os srs. líderes se podemos apreciar esse projeto extrapauta.

(Os srs. líderes aquiescem.)

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero apenas informar, para efeito de esclarecimento, que é um imóvel com cerca de 5.000 m², no município de Garuva, que já está aguardando há muito tempo a construção da delegacia de polícia. É uma reivindicação que temos levado ao governador há mais de ano e que agora finalmente conseguimos a doação do terreno por parte do município através de uma lei municipal. Estamos aqui apenas sacramentando a doação do terreno, para que se possa imediatamente se fazer a licitação da construção da delegacia de polícia no município de Garuva.

Quero agradecer, ainda, aos presidentes das comissões, aos deputados Darci de Matos, Marcos Vieira e também ao deputado presidente da comissão de Finanças e Tributação por agilizarem a aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - É feito o esclarecimento e a devida defesa do projeto pelo deputado Nilson Gonçalves.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero somente reforçar, com o maior prazer, que hoje eu dirigi a comissão de Finanças e Tributação, na ausência do titular, deputado Gilmar Knaesel, e que fizemos muito esforço para aprovar esse projeto que o deputado Nilson Gonçalves vem liderando há muitos anos, que é a doação do terreno para a construção da delegacia de polícia na vizinha cidade de Garuva, município que se situa na porta de entrada do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 1218/2013 e 01219/2013, de autoria da deputada Angela Albino; 01220/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 01221/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 01222/2012 e

01223/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, e 01224/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Como é de praxe, esta Casa tem ouvido com muita frequência pessoas e entidades que desejam se pronunciar com relação a assuntos que dizem respeito ao estado de Santa Catarina. Eu tenho em mãos um pedido assinado por todos os líderes das bancadas para suspender a sessão por até dez minutos, para que possamos ouvir o Movimento da Consciência Negra de Blumenau.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon)(Faz soar a campanha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha nesta Casa através da TVAL, vou fazer, na forma de pronunciamento, a leitura de um artigo escrito pela nossa assessoria coletiva da bancada do PT sobre as cotas pela diversidade em Santa Catarina, que não deixa de ser também uma homenagem neste Dia Nacional da Consciência Negra.

(Passa a ler.)

"Questionamentos são cada vez mais frequentes na sociedade brasileira sobre as políticas de ações afirmativas. A polêmica vem à tona, especialmente neste mês em que a presidente Dilma Rousseff apresentou projeto que prevê cotas de 20% das vagas nos concursos públicos para negros. Nós, da bancada do PT de Santa Catarina, fizemos o mesmo.

Queremos um serviço público que represente a diversidade étnico-racial de Santa Catarina. As duas ações marcam este novembro, mês em que se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, data alusiva a Zumbi dos Palmares, líder negro da resistência à escravidão, morto em 20 de novembro de 1695.

Os posicionamentos contrários às cotas baseiam-se no questionamento sobre a necessidade de tal política e na defesa do mérito. As ações afirmativas são, segundo Joaquim Barbosa Gomes (2001), políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, entre outras.

Essas políticas devem ser adotadas em sociedades onde há algum tipo de discriminação. Então, cabe perguntar: existe discriminação racial em nossa sociedade? Estudos revelam que as desigualdades firmadas no racismo têm hierarquizado nosso país, deixando os negros em condições desfavoráveis. A discriminação racial é tão arraigada na estrutura social que às vezes parece aceita. Exemplifica a recente publicação em um jornal catarinense que, ao descrever o perfil ideal do trabalhador, mencionou a cor. Não surpreende que a cor branca fosse considerada como um desses atributos.

Paradoxalmente, a cor apareceu como critério de seleção em uma sociedade que defende o mérito. Esse pode ser indagado sob vários aspectos, mas aqui vou tomar o mais simples: o mérito visto como a nota tirada pelo inscrito no concurso público. Nestes, são aprovados os candidatos com nota acima de 5, ou seja, todos os concorrentes que tiveram notas entre 5 e 10 têm, em tese, o 'mérito' para atuar como servidor público. É somente nesta faixa de notas que a reserva de vagas para negros indígenas será aplicada.

Com a adoção de reservas de vagas para negros e indígenas, o Brasil está cumprindo o que foi firmado em acordos internacionais como a Conferência Mundial de Durban contra o Racismo (2001), leis nacionais como o Estatuto da Igualdade Racial,

atendendo a reivindicação histórica do movimento social negro por igualdade. Estamos saindo do plano discursivo e, por meios dessas medidas, buscando construir uma praxis baseada na diversidade."

Sr. presidente e srs. deputados, ainda completando a leitura deste documento, que foi uma publicação, no dia de ontem, no jornal *Notícias do Dia*, da capital, quero apenas lembrar dois fatos. Primeiramente, que eu não poderia deixar passar em branco este dia de hoje sem evocar a lembrança do importante Programa Antonieta de Barros que a nossa Casa instituiu.

Antonieta de Barros foi a primeira deputada negra mulher nesta Casa e eu tive a honra, quando presidente deste Poder, em 2003/2004, de instituir o Programa Antonieta de Barros que inclui jovens negros nos programas e atividades desta Casa. E sei que este programa serviu de exemplo, felizmente, para outras Assembleias do nosso Brasil.

Mas também quero lembrar que nesta semana que passou a comissão de Saúde desta Casa esteve em audiência com a secretária estadual da Saúde, ocasião em que a nossa subcomissão que foi criada apresentou uma proposta para que também a secretaria estadual da Saúde se debruce sobre a questão da saúde para a população negra em nosso estado, pelo SUS.

Deputado Sandro Silva - e v.exa. coordenou essa subcomissão da nossa comissão de Saúde -, recebemos diversas entidades do Movimento Negro de Santa Catarina para debater esse ponto específico da saúde da população negra. E, na ocasião, constatamos essa necessidade de que dentro das políticas públicas do nosso estado - e assim também devem estar em consonância com as políticas públicas nacionais, porque já existe portaria do ministério da Saúde nesse sentido - haja esse pensamento da preocupação com a saúde da população negra, porque há determinadas especificidades que precisam ser pensadas.

Na medicina existe o princípio de que o médico só faz um diagnóstico se ele pensar naquele problema, naquela situação. Se ele não pensar, não diagnostica. Infelizmente, muitos casos de anemia falciforme deixam de ser diagnosticados em cidadãos, crianças, jovens, adultos da população negra, especialmente, porque não há essa preocupação, esse pensamento, dentro das políticas públicas do nosso estado, com essa especificidade da saúde para a população negra.

Então, nesta data de hoje em que houve tantas manifestações dos srs. deputados e do Movimento Negro do nosso estado, entendo que é o momento de reflexão e de reafirmar a importância desses encaminhamentos para que saiam dos discursos e tornem-se, na prática, realmente realizações, para que possamos mudar a realidade do nosso país e do nosso estado, resgatando dívidas históricas, centenárias, dívidas que estão na nossa conta social desde que o nosso país foi descoberto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima.

(Pausa)

Com a assistência da deputada Ana Paula Lima, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sandro Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público presente, gostaria de registrar que ontem, na cidade de Joinville, foi feita a outorga de Mérito da Medalha Antônia Alpaides, na Câmara de Vereadores, pelas lideranças do Movimento Negro, que muito têm feito pela população negra na cidade de Joinville. Foram homenageadas 11 pessoas ontem, dentre elas a minha mãe, que foi homenageada pelo vereador Maycon Cesar.

Quero dizer que a cada ano, na outorga dessa medalha, acabamos conhecendo e reconhecendo as lideranças do Movimento Negro da cidade de Joinville.

Gostaria de agradecer aos deputados Kennedy Nunes, Maurício Eskudlark, Luciane Carminatti, Angela Albino e Volnei Morastoni, que fizeram menção ao Dia da Consciência Negra, na tribuna desta Casa.

Quero também saudar o Leonilson, do Movimento Cisne Negro de Blumenau, por ter falado, explanado tão bem as questões inerentes ao Movimento de Consciência Negra do estado de Santa Catarina e de Blumenau. Como Blumenau, a cidade de Joinville também é de colonização germânica e de difícil articulação da população negra e do Movimento de Consciência Negra.

Precisamos fazer justiça, deputado Volnei Morastoni, no que diz respeito a quem fez, a quem programou as políticas públicas que favoreceram e que passarão a favorecer a população negra no Brasil. E há que se reconhecer, apesar de estarmos em lados opostos, em nível federal, estadual e até municipal em Joinville, que o governo do PT foi o que mais implantou, se não foi o único, políticas sociais e públicas que visem à inclusão negra em nosso país. Também agora, pela bancada do PT, que faz a apresentação desse projeto de lei que cria as cotas no serviço público estadual em Santa Catarina.

Com a sua colaboração, deputado Volnei Morastoni, foi criada a subcomissão de Atenção à Saúde da População Negra, a partir da criação do Projeto de Lei, de minha autoria, que criou a Semana de Atenção à Saúde da População Negra em nosso estado.

Estamos em dias de apresentar esse projeto de lei em Santa Catarina que vai criar uma política estadual de saúde integral à população negra em nosso estado.

Quero, de certa forma, agradecer, em nome da Marilú e do Leonilson, que estão aqui presentes, e em nome do Projeto Antonieta de Barros e do Cisne Negro e de tantos outros projetos. Fica impossível citar aqui todos os movimentos negros hoje, que durante muitos anos têm-se empenhado a fazer com que a população negra seja enxergada, visível em nosso estado.

Quero agradecer também a todos os zumbis do nosso estado; a todos que carregam o fardo das causas do povo negro, aqueles que chegaram muito antes de mim nessa luta; aos que militam dez, 20, 30, 40 anos e mesmo assim não se cansam de lutar. Aos que fazem despertar, nos mais jovens, como eu, a vontade e a coragem de buscar reparações necessárias para dizimar o racismo desnecessário em nosso país.

A todos que pesquisam, que forma aos que lutam os que não se cansam, o nosso agradecimento.

Eu peço que não parem nem mesmo quando a luta parece inválida. A luta nunca é inválida, sempre há conquistas. Mesmo que pequenas às vezes, não deixam de ser conquistas.

Então, o nosso muito obrigado a todos os integrantes dos movimentos negros do nosso estado por sua luta, por sua história, mas nós temos muito que conquistar, muito a avançar. Por isso o nosso agradecimento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha, população de Santa Catarina, gostaria de fazer uma homenagem ao meu amigo Jorge Teixeira, que ontem já dizia, deputado Altair Silva, que hoje iríamos fazer uma homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Nossa homenagem também em nome do PSD, em nome dos nossos companheiros de partido, a todos grandes amigos que tenho, amigos de profissão, amigos de amizade, amigos de futebol, amigos, enfim, em todos os sentidos, grandes irmãos, parceiros e pessoas que merecem o nosso mais profundo respeito. Até não admitimos qualquer diferença, qualquer desigualdade, qualquer tratamento que cause algum tipo de discriminação.

Quero saudar os meus amigos, o Anderson Amorim, presidente do Sinpol, e o Juliano Pedrini, vice-presidente. Hoje, houve uma evolução no diálogo a respeito do pleito. Eles estão sempre, com muita força, representando os policiais civis na busca de soluções, de encaminhamentos de melhores condições salariais, principalmente para os nossos colegas, os quais estão sendo encaminhados à Procuradoria-Geral, ao Iprev e aos administrativos, sem falar no IGP, nos delegados, sobre todas essas questões que debatemos, que são muito importantes. E gostaria de registrar a presença desses colegas.

Registro também que ontem, junto com os deputados Sandro Silva, Darci de Matos e Kennedy Nunes, foi realizada uma reunião da comissão de Segurança da Assembleia Legislativa, na Câmara de Vereadores de Joinville.

Sairemos daqui às 17h, após a sessão, e às 19h30 já estaremos em Joinville participando de uma reunião com vereadores daquele município, com a comunidade, com os Conseggs, reunião essa provocada pelos vereadores Cláudio, Levi e Joaquim, que foram os proponentes dessa reunião que contou também com a participação dos vereadores Bento, Dorval Pretti, James Schroeder, Rodrigo, da pastora Leila, do Mauricinho e do presidente do Sindicato dos Supermercados que, claro, fizeram as suas reivindicações pedindo mais segurança.

E o município de Joinville merece. Tivemos lá um relatório de algumas dificuldades e também notícias boas, principalmente da parte do comandante Adilson Michele, comandante regional de Joinville, sobre alguns investimentos do governo do estado nas questões de viaturas, pois no início da reunião alguns falaram sobre viaturas já antigas, sucateadas, mas a Polícia Militar está recebendo somente para Joinville 78 novas viaturas.

Então, foi um momento também de notícias boas. Para a região de Joinville são 153 novas viaturas e 78 viaturas para a Polícia Militar de Joinville. Foi um investimento do governo do estado, do PAC para a Segurança. É um aporte de recursos bons. Claro que a comunidade ainda quer mais câmaras de segurança, maior efetivo, mas o governo tem investido. Infelizmente, tivemos um período antes do ano 2.000, aproximadamente dez anos, de poucos concursos.

Mas o que acontece hoje na Polícia Militar e na Polícia Civil? Tivemos um vácuo nos últimos dez anos, com os policiais mais antigos em fase de aposentadoria. Está havendo uma defasagem muito grande de policiais e por isso essa necessidade.

O coronel Adilson Michele também relatou que neste ano, somente em Joinville, a Polícia Militar já fez 4.000 prisões. Quer dizer, são 4.000 pessoas que foram presas praticando crimes comandados e, na maioria, em flagrante, que são conduzidas às delegacias de polícia. Ou seja, quem é preso vai para a delegacia, e uma boa parte ainda vai para o presídio. São 4.000 prisões feitas pela Polícia Militar neste ano, no município de Joinville. Portanto, a movimentação que a polícia faz, muitas vezes, acaba não sendo percebida pela sociedade.

Então, uma boa parte vai para o presídio porque muitos são crimes afiançáveis, respondem em liberdade. São crimes de menor potencial ofensivo.

Tivemos lá vários depoimentos da comunidade, principalmente a revolta do cidadão com a questão da impunidade, pois a polícia prende e depois a Justiça solta. Se pelo menos um número pequeno de presos ali permanecesse recolhido teríamos uma redução da criminalidade. Por quê? Porque são quase sempre os mesmos praticando os mesmos crimes.

Então, o presidente do Sindicato dos Supermercados, o Joacir, pediu a mudança no Código Penal, mas isso é pertinente ao Congresso Nacional. O delegado Dirceu Silveira também fez uma exposição sobre o trabalho e o comprometimento da Polícia Civil de Joinville no combate à criminalidade, como também outras pessoas também se manifestaram.

Quero parabenizar o comandante Adilson Michele e toda a Polícia Militar pelo trabalho que faz, o delegado regional Dirceu Silveira pelo trabalho, pela coordenação, pelo envolvimento da equipe, e dizer que as duas instituições precisam, urgentemente, de aumento do efetivo.

Eu vejo que a presença da Polícia Militar na rua é importante. Na última sexta-feira, tivemos uma ocorrência com um proprietário de uma empresa em Itajaí, que trabalha no final de semana. Os marginais aguardaram a chegada dele em casa para prendê-lo e agredi-lo para furtar uma importância em dinheiro. Uma guarnição do município de Navegantes desconfiou de um veículo com cinco elementos, foi para a abordagem, houve troca de tiros quando dois dos marginais morreram. Dois maiores foram presos e um menor apreendido. Enfim, esses eram os autores do roubo que tinha ocorrido em Itajaí. Eles estavam, inclusive, com o dinheiro da vítima. Isso comprova que a presença ostensiva do policial na rua reduz a criminalidade.

Quero aproveitar também para parabenizar toda a Câmara de Vereadores de Joinville, a Polícia Militar, a Polícia Civil por essa pronta ação da Polícia Militar no município de Itajaí, prendendo os marginais no município de Navegantes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Angela Albino - Carlos Chiodini - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Solicito à assessoria que proceda a distribuição do expediente.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, estimados catarinenses, servidores que acompanham esta sessão, sejam bem-vindos, sempre reivindicando seus legítimos direitos.

Quería também fazer um registro especial da presença do vereador Ulisses Baesso de Serra Alta, que está tratando de assuntos nesta capital, acompanhado também do companheiro Irineu Brenner.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Passaremos as Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores que acompanham esta sessão, servidores públicos aqui presentes, quero parabenizá-los pela persistência de vocês, histórica já, na construção do projeto que hora está em debate.

Quería fazer referência à formatura de sargentos do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar que acontecerá amanhã às 10h no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros na Trindade e também a formatura de sargentos da Polícia Militar que ocorrerá daí na segunda-feira na academia da Polícia Militar, também no bairro da Trindade.

As duas escolas de formação tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiro situam-se na Trindade, aqui, na capital.

Quero parabenizar todos os companheiros e toda a equipe de formadores, as instituições e também o governo por estar possibilitando esses avanços dentro das instituições militares.

Quando debatemos, nesta tribuna, defendendo algumas mudanças, inclusive nas leis, nos projetos que estão sendo discutidos para os Policiais Militares estaduais é justamente porque queremos contribuir até onde é possível, com mais justiça, para que possa haver mobilidade funcional dentro das instituições militares, que acreditamos que isso

não somente é importante para o servidor e, portanto, não é só uma pauta corporativa, sendo importante para os servidores, mas é importante para o estado e para o conjunto da sociedade.

Os servidores motivados, mobilizados, inclusive ficam mais tempo trabalhando do que seria necessário legalmente. Tanto que estaremos aprovando. E aí por sugestão nossa, deste parlamentar inclusive, um dispositivo que aumente a idade para a aposentadoria, para os militares estaduais, no caso dos praças, de 57 anos para 60 anos, porque muitos companheiros chegam aos 57 anos e querem permanecer, desde que haja avanço de carreira e de um passo a mais nesse processo de mobilidade.

Parabenizo todos os formandos, como já o fiz, as instituições. Estaremos lá amanhã e na segunda para participar dessas cerimônias numa data tão importante.

A imensa maioria deles, quase a totalidade, é policial e bombeiro com mais de 20 anos de serviço. Portanto, tem carregado nas costas, ao longo de mais de duas décadas, a segurança pública do estado. E merece, por isso, o nosso aplauso.

Faço referência à votação simbólica ocorrida ontem à noite no Congresso Nacional, aliás, virando para a madrugada de hoje, de devolução do cargo de presidente da República a João Goulart.

Então, foi uma sessão simbólica, que no meu entender deveria ter sido numa sessão mais cheia do que numa sessão no começo da madrugada, para devolver o mandato de João Goulart. Claro que é simbólico, que teve posições contrárias também, pois temos aqueles que ainda hoje são capazes de defender que tinham efetivamente dar um golpe em 64 e que votaram contra. Mas a imensa maioria votou a favor. Entendemos que seria a posição da maioria dos parlamentares, se todos estivessem presentes, assim como seria a opinião da imensa maioria do povo brasileiro, se fosse perguntado. Por exemplo, isso num plebiscito, numa eleição ou por amostragem, com certeza seria a opinião da imensa maioria do povo brasileiro.

Ontem, na comissão de Saúde, ocorreu um debate que tem assumido uma força cada vez maior no estado de Santa Catarina, inclusive pela constituição da comissão de Prevenção e Combate às Drogas, presidida pelo deputado Ismael dos Santos, da necessidade de o estado fazer um esforço maior no sentido de dar amparo, recursos, condições materiais para que a sociedade catarinense possa trabalhar mais a prevenção e recuperação de dependentes químicos.

O debate tem diversos vieses e um deles é a tese daqueles que acham que precisam mudar a legislação, no sentido de aprovar a internação compulsória dos dependentes químicos, que hoje é nacional e também de Santa Catarina.

Nós avaliamos, e cada vez que ouvimos mais opiniões e conhecemos melhor qual é a estrutura jurídica que rege essas questões no Brasil concluímos que não há absolutamente qualquer necessidade de mudança legislativa para que o estado possa

cumprir a sua obrigação constitucional. O problema não é falta de legislação, mas de estrutura física, de material, de aparatos, estabelecimentos construídos e montados para atender e suprir a essa necessidade e evidentemente o conjunto de servidores, trabalhadores e trabalhadoras habilitados a fazer esse atendimento.

Nós temos no estado de Santa Catarina apenas uma porta aberta 24h por dia para atender aos milhares de famílias desesperadas, que é o IPQ, que não tem atribuição específica para o tratamento de dependente químico, mas de todo distúrbio psicológico, não apenas o tratamento de dependentes químicos tanto de drogas legais quanto das ilegais. Assim, precisamos trabalhar e cada vez avançar mais a ideia de que é preciso que o estado aporte mais recursos.

A sociedade inteira precisa se conscientizar que é preciso aumentar a estrutura, os recursos para essa área. Inclusive, o dr. Alano Serrano traz a informação de que naquela campanha, deputado Kennedy Nunes, de São Paulo, de limpeza das ruas, da cracolândia, foi montado todo um aparato, recolheu-se todas as pessoas, apenas um caso precisou que o juiz determinasse a internação involuntária. Ou seja, daquelas centenas de pessoas, a imensa maioria estava justamente esperando que o estado fosse lá com profissionais formados e habilitados, estrutura física adequada e digna para atender. Imaginem se de imediato tem que fazer operação, chamar a Polícia Militar, batalhão de operação especial, cercar a cidade, jogar a rede, fazer armadilha, algemar, amarrar e depois o juiz determinar a internação, e com aquelas pessoas aconteceu o oposto.

Essa informação é a que mais me impressionou, pelo menos, no debate de ontem, que aquelas pessoas que a imprensa tem mostrado como sendo uma horda fora de controle, e é isso mesmo que parece a olho nu, elas querem ser acolhidas. Elas querem ser tratadas, elas querem ser internadas.

Não dá para fazermos um discurso aparentemente certo, de que é só aparentemente certo que se precisa aprovar a internação compulsória. Não precisa. Precisa-se apenas construir a estrutura adequada para que se possa fazer o tratamento adequado. E aí as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, precisam agir com força nesse sentido.

Com certeza podemos ter investido no tratamento e, especialmente, investido na prevenção, podemos ter um futuro com esperança de uma sociedade mais racional e menos sujeita a essa barbárie que está colocada hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, hoje com um novo visual não sei se é a aproximação com o PT, cumprimento os srs. deputados, os servidores do IPREV, parabenizando-os pela luta. Estamos juntos nessa caminhada.

Antes de eu fazer um comentário, deputado Sargento Amauri Soares, sobre a audiência de ontem, permita-me registrar com satisfação a homenagem que esta Casa fez no Teatro Carlos Gomes, ao Sindilojas de Blumenau, pelos 50 anos desse sindicato patronal que reúne mais de oito mil lojistas, na cidade de Blumenau, e que completou aí meio século de existência.

Portanto, os nossos aplausos pela pujança, pela determinação e pela referência econômica que significa o Sindilojas não só para o vale do Itajaí, mas para todo o estado de Santa Catarina, no que diz respeito à produção de mão de obra e ao desenvolvimento econômico.

Gostaria de também registrar, sr. presidente, srs. deputados, a alegria que tivemos ontem, de recepcionarmos em Blumenau a 53ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Foi muito bom receber e recepcionar mais de 4.700 atletas de Santa Catarina, vindos de 81 municípios catarinenses, numa festa belíssima, no complexo do Sesi, com a presença do sr. governador, que vai até o próximo dia 30.

Sempre tenho dito que os esportes têm uma função fundamental, deputado Sargento Amauri Soares, na questão da drogadição. E como contraponto tenho sempre elegido nesta tribuna alguns parâmetros e alguns escudos na prevenção às drogas, entre eles a espiritualidade, a disciplina, os valores, a educação. E não podemos jamais omitir dessa lista a questão dos esportes, porque quem está, de fato, envolvido na perspectiva, na busca de um bom rendimento nas diversas modalidades dos esportes certamente fica longe das drogas.

Sobre essa audiência de ontem quero primeiro aqui esclarecer que não foi uma audiência da comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Estávamos presentes apenas como convidados. E lamento, inclusive, deputado Sargento Amauri Soares, que a plateia estivesse extremamente diminuta, apequenada. Não sei se foi falta de divulgação, mas, enfim, foi organizada pela comissão de Saúde desta Casa.

Parabenizo o deputado Volnei Morastoni pela insistência em que participássemos da audiência, para discutirmos o projeto de lei sobre a internação involuntária, do deputado Antônio Aguiar.

E aí o deputado Sargento Amauri Soares já dizia muito bem que estamos chovendo no molhado.

Existe uma lei federal, a Lei n. 10.216, de 2001, e o deputado Jorge Teixeira que é médico conhece muito bem, que já permite que o dependente químico seja submetido de forma até compulsória à internação. É claro que esse acolhimento se dá conforme a Lei n. 10.216 de três formas: o voluntário, que é a que nós de fato defendemos, com o consentimento do dependente químico. Existe também a internação compulsória, aquela que é determinada de forma judicial, e finalmente a chamada internação involuntária, mesmo que o dependente químico se oponha à medida.

E aí existem algumas questões que precisam ser tomadas nesse debate:

Primeiro - Pesquisas realizadas recentemente em mais de 160 municípios do nosso país dizem que, em cada dez brasileiros, nove concordam com a internação involuntária, mas é claro que por falta de informação, de esclarecimento e de todo um debate com a sociedade. Por quê? Apenas para ratificar o que o deputado Sargento Amauri Soares dizia.

Pesquisas feitas acerca de 20 dias pela Fiocruz, um dos principais institutos de

pesquisas do Brasil, em todas as capitais, inclusive em Florianópolis, existem 375 mil usuários de crack. Essa é uma pesquisa realizada em todas as capitais: temos mais de um milhão de usuários de crack no Brasil. E aí o que me chamou atenção foi a segunda indagação. E desses usuários de crack 78%, isto é, de cada dez usuários, pelo menos sete gostariam de ter um espaço de acolhimento. Então, se torna inócua uma proposta de internação involuntária, talvez com raras exceções.

O que precisamos de fato, deputado Sargento Amauri Soares, é de estrutura, o estado estar preparado, e aí é claro que em todas as esferas. Não é possível continuarmos com a perspectiva de o município investir 25% na saúde, o estado de 12% a 14% e a federação não chegar a 4%.

Quando falamos em internação involuntária, e aí vamos partir agora para uma perspectiva mais filosófica conceitual, isso divide os especialistas. Eu tenho conversado muito com psiquiatras, com psicólogos sobre essa questão. Existem aqueles que alertam para as implicações éticas, como a dignidade humana, a liberdade de ir e vir, as questões legais, que vão ferir inclusive princípios da Constituição, e há aqueles que advogam que a gravidade da situação de um dependente químico, sobretudo de um usuário de crack deve forjar essa internação pela perspectiva clínica e social, até pela situação limite em que muitos dependentes químicos se encontram, com transtornos alimentares, transtornos mentais, psicológicos, com comportamentos agressivos, são aqueles casos excepcionais, e aí então se faria neces sária essa internação.

Mas o que precisamos de fato é uma abordagem integral, que envolva estratégia de prevenção. Sem isso não vamos chegar a lugar nenhum. Precisamos fortalecer os mecanismos que hoje já temos do ponto de vista estatal, de redução de danos, e falo do CAPES, de gabinetes de atendimento de rua, o próprio Programa Crack é Possível Vencer, do governo federal, programa que estamos desenvolvendo nesta Casa em parceria com o governo estadual, de forma intersetorial com a secretaria da Educação, da Assistência Social, da Justiça e da Saúde, no sentido de promover o Programa Reviver que começa agora em novembro, possibilitando o financiamento de um terço das vagas hoje disponíveis em Santa Catarina.

São 140 comunidades que oferecem quase três mil vagas. E o governo encampou essa proposta de financiar pelo menos mil vagas em Santa Catarina, um investimento de R\$ 1 milhão por mês, deputado Gelson Merisio.

Para concluir essa discussão, achei interessante a perspectiva colocada pelo IPQ, através do psiquiatra responsável pela internação dizendo que no município de São José lotaram duas Kombis, com moradores de rua, eventuais usuários de crack, e descarregaram na porta do IPQ, que tem capacidade para 180 pessoas. Quer dizer, não é por aí!

Concluindo essa rápida divagação sobre a questão do projeto de internação involuntária ora debatido nesta Casa, entendo, resumindo em duas proposições, que o querer, a decisão pela reabilitação faz parte da recuperação. E, segundo, acho que ficou muito claro na audiência pública de ontem, e pode até servir como *slogan* dessa caminhada: forçar, não, ofertar, sim! Acho que essa é a perspectiva, enquanto legisladores e governo para de fato oferecer condições para quem quer sair do mundo das drogas.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Kennedy Nunes, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, público presente nesta sessão, servidores do Iprev que estão na luta, e já estão sentindo as dores de parto. É como minha esposa quando estava grávida e já com contrações, e nós chegamos à maternidade achando que ela já iria ter o bebê, mas o médico disse para começar a dar voltas em torno da maternidade. Eu acho que vocês estão nessa, ou seja, dando voltas em torno da maternidade esperando o momento de nascer! Mas daqui a pouco já vai nascer! Faz seis anos, é uma gravidez maior que a de um elefante.

Quero fazer alguns registros, aproveitando a fala dos deputados Sargento Amauri Soares e Ismael dos Santos, que acaba de falar sobre um assunto trágico, que são as drogas, e houve a repercussão da notícia de que o prefeito de Toronto, no Canadá, nessa semana acabou sendo pego em flagrante usando crack, ele tem 44 anos. A princípio ele negou, mas depois mostraram as imagens dele usando a droga.

Uma matéria de hoje do jornal *Diário Catarinense*, diz o seguinte: "Congressista republicano, dos Estados Unidos, eleito pelo estado da Flórida, teve condenação por posse e uso de cocaína." Ele tem 37 anos! O que estou querendo dizer com isso? Existe uma geração que precisa ser reconstruída, que precisa ser refeita.

Lembro que na década de 80 quando começou a ser falado sobre a Aids, tínhamos a preocupação de um público que já estava infectado e para esses precisava ser garantido o tratamento e hoje temos pessoas soropositivas e que têm 10, 15, 20 anos de sobrevida com os coquetéis que o governo dá, naquela época já se falava em prevenção. Hoje vivemos uma crise negra com relação às drogas.

Hoje, nós temos o povo que ainda não entrou e que precisamos imunizá-los, passar o teflon, deputado Jailson Lima. O teflon é aquele negócio que eu sempre explico. Se a pessoa for fritar um ovo numa frigideira normal, ele grudará na panela, e se for fritar numa frigideira com teflon, ele não grudará.

Com relação a isso, um dos primeiros registros que quero fazer é o seguinte: hoje, em Joinville, à noite, haverá a formação de mais uma galera do bem que vai se formar no Proerd. São 7.000 alunos que vão fazer uma festa bonita no Centreventos, no Proerd, para receber o diploma "Eu sou contra as drogas e não vou usar as drogas".

Este é um trabalho excepcional que a Polícia Militar faz para fazer essa primeira geração, a geração que precisamos passar um teflon.

Eu digo isso, deputado Ismael dos Santos, porque esta semana o pai me procurou para dizer que o seu filho de 13 anos tem um amiguinho também de 13 anos, que foi dormir na sua casa, e o seu filho acabou dizendo para ele que descobriu que o seu amigo estava vendendo droga, inclusive levando droga para dentro da escola. É complicado isso! Mas precisamos fazer a prevenção. Temos uma geração que está doente, e para esta precisamos garantir a recuperação.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu lhe concedo um aparte, deputado, porque sei que este é um tema que v.exa. domina muito bem, até pelo belo trabalho que faz em

Blumenau há muitos anos com aquela casa de recuperação.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Obrigado, deputado Kennedy Nunes. Apenas quero ratificar aqui a nossa preocupação com a prevenção, que é a pérola de todo esse processo, e parabenizar o Proerd. Com uma população com um pouco mais de 6.000.000 habitantes em Santa Catarina, 1.000.000 de catarinenses já passaram pelo programa do Proerd. É numa média de 100.000/ano.

Temos acompanhado o clamor nas audiências públicas e por isso é preciso reforçar e valorizar os monitores da Polícia Militar no que diz respeito a continuarem motivados e trazer, inclusive, novos policiais militares, porque o clamor das escolas é grande. Mais do que isso, temos que estender o Proerd para outras faixas escolares, inclusive o Proerd família, que é imprescindível em Santa Catarina.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - O Proerd é algo fantástico, trabalha as crianças, prepara para a prevenção.

Eu queria deixar aqui o meu registro nesta tribuna desse grande trabalho que é feito, especificamente hoje, por ser a formatura dessas crianças no Centreventos Cau Hansen.

O segundo registro que quero fazer é que amanhã eu não andarei nem de bicicleta na rua, porque amanhã vai fazer 50 anos que o meu xará Kennedy foi morto com um tiro. Então, não me convidem para andar em carro conversível, porque é perigoso. Mas amanhã completa 50 anos da morte de John Fitzgerald Kennedy.

John Kennedy, mesmo no pouco tempo que teve no exercício do mandato e na vida política, ele fez história, e até hoje faz. Aliás, o meu sobrenome Kennedy foi dado em homenagem a ele pelo meu pai que era afixionado por Kennedy.

Eu nasci em 1970, portanto, sete anos depois da morte de Kennedy. Talvez por conta desse nome, deputado Manoel Mota, é que eu ingressei para a vida política, porque não há ninguém da minha família que um dia foi político. E eu, talvez por conta desse nome Kennedy, quando comecei a estudar, que o tenho como um grande ícone.

Por esta razão quero fazer o registro dos 50 anos de morte, amanhã, do ex-presidente americano que fez história, John Fitzgerald Kennedy.

Por último, o jornal *A Notícia*, e eu pediria à assessoria que trouxesse esse jornal de hoje para mim, na coluna do Cláudio Loetz, traz uma nota com a seguinte chamada: "Obras da Yudo dependem da Seinfra".

Eu só vou explicar aqui o que significa Yuda. Yuda é uma empresa coreana que faz ferramentas para ferramentarias, e como Joinville é o segundo pólo de ferramentarias, estamos disputando com o Rio Grande do Sul, eles fornecem matéria-prima para as ferramentarias.

Eu e o governador Raimundo Colombo fomos à Coreia e trouxemos a Yudo para se instalar em Joinville. E eles têm um projeto de ampliação muito grande para que possam, inclusive, aumentar com mais de 100 milhões a planta que está lá feita próxima ao aeroporto de Joinville.

Na inauguração foi época da eleição e eu me lembro que, quando o governador foi lá fazer a inauguração da empresa, que já está funcionando, o representante da Yudo reclamava da demora da prefeitura em dar a licença para ampliar a fábrica.

Mas era o governo do Carlito e eu me lembro que tanto eu quanto o prefeito eleito hoje, Udo, reclamamos que era uma demora muito grande.

E hoje eu leio no jornal, deputado Jailson Lima, a seguinte manchete: Obras da Yudo dependem da Seinfra. Eu quero propor a Claudio Loetz para fazer outra chamada: Obras da Yudo dependem do Udo.

É impressionante! Estamos em novembro e a prefeitura sequer conseguiu dar o alvará de construção e liberação para uma empresa que quer investir 100 milhões! Cadê a gestão, prefeito Udo Döhler? Cadê a agilidade que v.exa. falava tanto, reclamava e dizia que tinha que ter um empresário lá na prefeitura para fazer as coisas andarem? Porque o melhor prefeito de Araquari estava sendo o prefeito de Joinville, pois com tanta dificuldade que há para as empresas se instalarem em Joinville, elas estavam indo para Araquari! Cadê agora a agilidade?

É uma vergonha para a maior cidade do estado de Santa Catarina ter uma empresa reclamando que quer aumentar a sua capacidade de emprego e renda para a cidade. E tem reclamado que a prefeitura é inoperante.

Volto a dizer que o prefeito Udo Döhler foi eleito como um grande gestor. Pois olhem, se eu fosse dono de uma empresa e contratasse um gestor que estivesse fazendo esse negócio aqui 11 meses depois, ele já estava demitido da minha empresa há muito tempo, porque é uma vergonha para Joinville eu vir aqui fazer esse registro, infelizmente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero saudar o presidente, deputado Manoel Mota, e cumprimentar os deputados Kennedy Nunes e Gelson Merisio, do PSD. O deputado Kennedy Nunes porque ontem fez um pronunciamento contundente em relação à Ação Penal 470. E hoje aqui ele demite o Udo, prefeito de Joinville, da empresa dele. Porque na época a responsabilidade era do Carlito e parece que agora, depois de 11 meses... Será que isso é influência da barda, deputado Gelson Merisio? O deputado Kennedy Nunes está-se configurando como a esquerda do PSD em Santa Catarina e são importantes as suas posições.

Mas ontem tivemos uma data importante nacionalmente, deputados Kennedy Nunes e Gelson Merisio. E quero lembrar que no dia 9 de janeiro de 1822, na história brasileira, tivemos a manifestação de dom Pedro I com o dia do fisco.

Dom Pedro I, após ser chamado pela corte portuguesa, rebelou-se e disse: "Se é para o bem de todos e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico". Esta frase ficou marcada no dia 9 de janeiro de 1822.

Ontem o deputado Kennedy Nunes fez um pronunciamento relativamente contundente em relação ao nosso partido e, ao mesmo tempo, em Brasília, encontrava-se o presidente do PSD de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio, e o governador de Santa Catarina na sede do PSD em Brasília onde a presidente Dilma Rousseff estava presente.

Ontem foi o "Dia do Fico", do PSD, para apoiar a presidente Dilma Rousseff nas eleições do ano que vem.

Quero parabenizar o partido, porque foi o primeiro partido brasileiro que declarou o "Dia do Fico" com este governo, antes mesmo do PMDB, que hoje tem o nosso vice, antes mesmo de os partidos aliados que são da base do governo.

Por isso parabeno o PSD nacional e de Santa Catarina pela postura que está tomando de apoio ao nosso governo, já neste ano, declarando, no dia 20 de novembro de

2013, o Dia do Fico do PSD com o governo federal, deputado Kennedy Nunes. Por isso, no ano que vem quero ver v.exa. dizer fico com a Dilminha, presidente da República, em nome deste país e desta nação, a exemplo do que fez Dom Pedro I, quando a corte definiu que ele tinha que ir embora e ele disse que ficaria neste país em nome dos brasileiros.

Então, a minha saudação ao PSD. No mais, estamos nesse debate claro sobre a questão dos duodécimos dos Poderes, dos recursos que são repassados e de uma análise muito serena, muito tranquila e muito firme do que isso representa na economia catarinense.

A semana que vem apresentaremos aqui um projeto discutindo os valores de cada Poder, inclusive da Assembleia Legislativa, o custo do estado e a necessidade de mais recursos para o investimento na saúde de Santa Catarina.

Quero deixar muito claro a todos os Poderes que a minha posição não é a de retirada de orçamento de nenhum deles, nem da Assembleia, porque aqui sobra dinheiro, e todos sabem disso. A minha posição é clara de atender a uma demanda social. Teve um juiz que falou "você quer tirar o nosso dinheiro, os nossos recursos?".

Primeiro, quando aqui aprovamos um incremento da receita desses órgãos, que em 2012 aumentou, e 2013 se configurou num valor teto, entre nós, ninguém ligou nos agradecendo porque votamos em colocar mais recursos. Então, cabe a esta Casa corrigir seus equívocos, suas distorções e seus erros.

Aqui vamos provar claramente, na semana que vem, que esses Poderes têm recursos suficientes, que têm condições de revertermos isso. E estarei aproveitando um projeto, em nome da saúde dos catarinenses, que será um fundo de apoio e assistência aos hospitais de Santa Catarina, recursos para investimentos e centro de recuperação de dependentes químicos e também para um centro de oncologia no estado de Santa Catarina. E esta Casa que tem cinco médicos como deputado, deputado Serafim Venzon, tem essa responsabilidade com o povo catarinense e com a saúde.

Muito obrigado, deputado Kennedy. E quero ver um santinho seu, com essa barba, ao lado do santinho do Lulinha e da nossa Dilminha, no ano que vem, meu companheiro.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, o primeiro horário está destinado ao PT.

Com a palavra, o sr. deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, mais uma vez saúdo os estimados catarinenses, especialmente os servidores que estão aqui no pleito, na busca dos seus direitos, dentro desse pacote de medidas. Uns foram contemplados, outros não, mas enfim, acho que temos que fazer essa luta para atender e aprovar aquilo que é importante que seja aprovado e incluir aquilo que não está incluído.

Sr. presidente, quero também, neste horário destinado aos Partidos Políticos, repercutir alguns assuntos que julgo importante para o Brasil e para Santa Catarina também. E o primeiro deles é a divulgação, hoje, do índice de desemprego em nível nacional, o recuo para 5.2% do desemprego, em outubro de 2013, segundo o IBGE, que é um dado extraor dinário.

Ao longo de décadas, debatemos muito a problemática do desemprego e sabemos que uma das nossas grandes chagas realmente é o desemprego. Já tivemos índices

altíssimos neste país e sonhamos com o dia que teremos o pleno emprego, com ninguém desempregado.

Quando os índices estavam em 16%, 17%, falar em pleno emprego talvez alguém dissesse que nós estávamos sonhando com uma coisa impossível. Hoje, temos aqui índice de 5,2%, portanto, um índice que deve ser comemorado, enquanto sabemos que a questão econômica, principalmente mundial, se pegamos a Europa, a zona do euro, alguns países até mesmo aqui na América, temos altas taxas de desemprego.

E chegarmos nesse nível no Brasil é um dado realmente a ser comemorado e que mostra que apesar da crise mundial o país, o Brasil, tem enfrentado isso com altivez e tem garantido emprego aos brasileiros, inclusive diminuindo a taxa de desemprego.

Muitas ações, com certeza, contribuem para isso, e uma delas é também uma ação que quero repercutir aqui, que é a questão da construção e a comemoração que se deu, também, ontem, na abertura da Conferência Nacional das Cidades, da construção de dois milhões de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Esse programa começou, inicialmente, com uma proposta de construção de um milhão de casas, passou para 2,7 milhões de casas, e já estamos comemorando isso que é um resultado extremamente importante, fundamental, para corrigir o déficit habitacional do país, quase três milhões de pessoas já tendo acesso à moradia, através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

É fundamental. E como a própria presidente anunciou ontem, deverá haver agora uma nova etapa da construção, até 2014. Tem previsão para que até o final de 2014 sejam contratadas mais 750 mil unidades habitacionais.

Um dado importante também que gostaríamos de destacar é que hoje o Programa Minha Casa, Minha Vida já representa 32% do total das construções habitacionais neste país.

Então, creio que não podemos deixar de registrar isso, porque o Programa Minha Casa, Minha Vida trouxe alento, naquilo que é um dos grandes sonhos da comunidade, das pessoas, das famílias, de ter a sua casa, de ter a sua moradia.

Portanto, queremos fazer esse registro, até porque está acontecendo em Brasília, como eu disse, a Conferência Nacional das Cidades, e esses dados estão lá também sendo debatidos, até porque faz dez anos do ministério das Cidades.

Muitas vezes se questiona criar ou não criar ministérios, alguns, às vezes, até falam em extinguir ou não extinguir, e esse debate pode ser feito, mas veja a importância. Foi uma luta ter o ministério das Cidades, dos prefeitos, das comunidades, e hoje, em dez anos, o ministério das Cidades acompanhou diversos avanços. E é bom lembrar que neste período milhares e milhões de pessoas também saíram da linha de pobreza e passaram a ser incluídas socialmente.

Gostaríamos também de fazer mais um registro sobre um dado divulgado na terça-feira, dia 19, pelo ministro da Educação, afirmando que o orçamento da Educação cresceu 205,7% em uma década. Um aumento importantíssimo em dez anos de 205,7% de investimento em Educação. Ainda é pouco, e o próprio ministro da Educação afirma que houve aprovação dos royalties do pré-sal, do petróleo, destinando parte para a Educação e para a Saúde.

Vamos avançar mais ainda neste sentido. Hoje o Brasil investe 6,1% do seu PIB, Produto Interno Bruto, em Educação, e a meta

do Plano Nacional da Educação é chegar a 10%, mas para não deixar de enaltecer este período que em uma década cresceu 205,7% dos recursos para a Educação, uma vez que são importantes e fundamentais.

Defendemos o aumento de recursos para essa área com frequência, inclusive temos uma Proposta de Emenda Constitucional determinando a elevação de recursos de 25% para 30% para a Educação, para que possamos realmente ter uma grande transformação neste país.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputado do PSDB que queira fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, o que me traz à tribuna no dia de hoje refere-se ao evento que está sendo realizado em São Bento do Sul, deputado Serafim Venzon, que envolve também Rio Negrinho e Campo Alegre. Em Rio Negrinho sempre v.exa. tem bom acesso e em todas as eleições o senhor faz uma boa colheita. Isso demonstra que v.exa. tem contribuído também para aquela região.

Nos municípios de São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre já há alguns anos realizando uma feira que é chamada Feistock. Essa feira, sr. presidente, dá oportunidade a todas as empresas da região, inclusive até de outros estados, mas esse evento é específico nos municípios, repito: São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre, que envolve empresas, indústrias mais especialmente que produzem móveis, entre outras, pois há uma diversidade de produtos daqueles que fabricam e também daqueles que tem suas lojas de negócios de produtos da região.

O objetivo dessa feira é aproveitamento de produtos que muitas vezes as empresas produzem, mas por alguma razão acabam não sendo vendidos ou não atendem a expectativa, e seus estoques ficavam nas indústrias, nas lojas que comercializam, e por conta disso, iniciou-se a Feistock. Por que Feistock? Porque é ponta de estoque.

Então, o produto que não tem aquela procura, muitas vezes, no grande mercado é colocado nesta feira, foi tendo adesão e hoje já está consagrada, com realização duas vezes por ano, com preços acessíveis e produtos com até 70% de desconto do seu preço normal.

Participam dessa feira micro, pequenas, médias e grandes empresas e, ao mesmo tempo, clientes de Florianópolis, de Blumenau, de Brusque, de Joinville e de outros municípios de Santa Catarina, bem como de clientes de outros estados que realizam seus negócios para posterior entrega por parte dos fabricantes ou mesmo dessas lojas que participam dessa exposição.

O que quero dizer com isso é o fato de dar essa oportunidade para as empresas que tem esses produtos que são diversificados não só na linha de móveis, de madeira, mas também de estofados e outros produtos. Isso dá oportunidade para quem produz, para quem compra e vai colocar esses produtos no mercado novamente, que muitas vezes estão lá no estoque. Ao mesmo tempo estimula a produzir. Muitas vezes produtos que por uma razão ou outra estavam com menos venda no mercado, automaticamente retoma-se a

produção de determinados produtos, voltando novamente a circular no mercado.

Obviamente que isso, além de gerar mais impostos, de agregar mais mão de obra e ao mesmo tempo oportunizar as pessoas, que é o mais importante, através das feiras, porque na medida em que se produz mais, automaticamente se precisa de mais mão de obra qualificada. Então, é a oportunidade que surge para as empresas que vendem para aquelas que adquirem aumentando a economia, através desses eventos, aumentando o giro de produtos, de dinheiro e automaticamente de oportunidade de emprego, agregando valor de impostos, de mão de obra e oportunidade para as pessoas.

Então, quero deixar esse registro e convidar todos os nossos colegas deputados, todos os colaboradores da Casa e também todos os que nos ouvem através da TVAL e da Rádio Aleesc Digital para irem a essa feira chamada Feistock, por preços com grandes descontos, que vai de hoje até domingo, no pavilhão de eventos Promosul, em São Bento do Sul, às margens da BR-418, que fica entre Campo Alegre e São Bento do Sul.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, Rádio Digital Aleesc e visitantes que nos dão a honra de prestigiar este Parlamento, trabalhadores do governo que estão aqui aguardando deste Parlamento a votação de projetos, que já é uma luta de seis anos. E nós em um pouquinho mais de seis dias vamos dar a resposta altamente positiva para vocês saírem consagrados daqui, com certeza.

Eu gostaria de abordar alguns temas sobre lutas, depois de 30 anos nesta Casa, que são alguns pontos importantes e fundamentais para desenvolver a região sul do estado.

E um deles é a Serra da Rocinha, a BR-285. Foi um trabalho que levou 30 anos. Até que enfim tivemos uma resposta altamente positiva. A obra foi licitada. O presidente do DNIT disse que, se não saísse a licença, faria a licitação no mesmo molde das obras da Copa do Mundo. Ele fez isso e já saiu a ordem de serviço para um consórcio a fim de que a obra seja feita em dois anos.

A obra, além de ligar todo o norte do Rio Grande do Sul, São José dos Ausentes e por ali afora, vai até Bom Jesus, Vacaria, São Borja, Carazinho, Argentina. De lá para cá faltam apenas 22 quilômetros. Está definido, já estão trabalhando. São 250 quilômetros mais perto. Toda a soja do Rio Grande do Sul vem para o porto de Imbituba, e a cerâmica vermelha sobe a serra para o Rio Grande do Sul.

O Rio Grande já está imaginando em abrir uma rodovia forte para Chapecó para poder fazer por ali o caminho, porque ficaria mais perto. Então, isso é muito bom para o sul de Santa Catarina, para quem luta há tantos anos por um resultado.

Estou na luta pela Serra do Faxinal há 15 anos. Consegui ainda com o ex-governador Luiz Henrique da Silveira a metade da obra. Uma promotora pública federal entrou com uma ação em razão de dois casais de pererecas, e a obra parou. A obra ficou quatro anos parada. Até tiramos a licença outra vez. E isso dá quase cinco anos. Esse casal de pererecas e

essa promotora deram um prejuízo de R\$ 27 milhões para o povo catarinense e brasileiro, porque o dinheiro que era do BID ficou depositado, e o juro foi pouco.

Eu acho que alguém precisa ser penalizado, seja quem for, uma vez que causou um prejuízo público para o povo brasileiro, e muito mais para Santa Catarina. Agora saiu a licitação e com R\$ 27 milhões a mais. Assim, a ligação de Araranguá a Canela, Gramado e Caxias do Sul vai diminuir 200 quilômetros. Quer dizer, isso vai ajudar a desenvolver o turismo da região.

Outra luta que empreendemos foi pela barragem do Rio do Salto, que também dura uns 30 anos. Uma obra fundamental para manter o abastecimento de água nos municípios e também para a maior produção de arroz irrigado do país, que é da minha região, que precisa dessa barragem para garantir a manutenção. E está pendente a licença. Não é fácil.

Para conseguir o dinheiro é uma luta sem limite. E quando se consegue, não se consegue a licença, e fica o risco de perder esse recurso.

Eu luto pela Interpraia, um sonho antigo, porque ligará Passo de Torres a Laguna. A região que mais cresceu no Rio Grande do Sul foi a Interpraia, com a construção de condomínios fechados. Os terrenos custavam R\$ 70 mil e hoje ultrapassam os R\$ 200 mil. Isso para ver o volume do crescimento da região.

Nossas praias do sul com certeza vão valorizar muito com a Interpraia e desenvolver a região, gerando emprego e renda, sem fumaça e sem chaminé.

Então, é preciso haver muito investimento para que possamos ter uma região contemplada com grande pólo turístico da região sul.

Foram 23 anos de luta pela BR-101, fechei 50 vezes a BR-101 e respondo a quatro processos judiciais em função de protestos pela BR-101. Foi através desses protestos que conseguimos, com o governo Lula, a ordem de serviço. Viemos de Osório a Palhoça a pé. Nenhuma unha dos dedos dos meus pés ficaram, todas racharam e caíram, porque nós caminhamos em 24 dias 348 km. Íamos fechar a ponte, e só o exército abria. Tínhamos o apoio de todos os Poderes, mas na época o governador Luiz Henrique entrou em contato com o presidente Lula e com o ministro dos Transportes, e eles acabaram assumindo o compromisso.

E ainda estamos em obra, não deu para concluir no governo Lula, mas o governo atual da presidente Dilma Rousseff está continuando, mas também não vai concluir. Mas não tem problema, porque a obra está em andamento, e os gargalos que estavam pendentes estão sendo resolvidos. Pedimos e trabalhamos em três turnos, e o presidente do DNIT assumiu isso.

Agora, o que precisa ser resolvido é o Morro dos Cavalos, senão, vou responder pelo quinto processo. Infelizmente, o presidente da comissão de Transportes não acatou a minha audiência pública. Inclusive, o deputado Reno Caramori é o presidente.

Agora, foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Palhoça, e também o DNIT já conseguiu, para que seja feita a quarta pista. Só que a quarta pista ainda tem que ser licitada, então, irá começar apenas em março, depois da temporada.

Eles tinham que começar já, com urgência, pois são apenas 400m, senão, os congestionamentos serão de cinco horas, seis horas parado. E aí os turistas que vêm da Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile ficarão

parados ali mais de cinco, seis, sete horas. Temos que buscar alternativa, mas que seja urgente, senão, perderemos muitos turistas que vêm gastar aqui no estado. E sabemos o quanto é importante para a geração de renda, emprego com o recurso do turismo, que não polui, não traz problema.

Então, vamos fazer o possível que seja solucionado o problema no Morro dos Cavalos, porque vou participar efetivamente de todos os movimentos para buscar uma solução rápida.

Nós que viajamos toda semana para lá e para cá, ao chegarmos ali dá quatro horas parado. Chega ali e fica. Então, a adrenalina vai a mil, dá vontade de fazer bobagem, mas vamos estar sempre preparados para que nada disso aconteça e que possamos continuar trabalhando em defesa da vida, onde já morreram tantas pessoas em razão de uma pista de 400m.

E a questão não é dos índios, mas é da Funai que trouxe índio importado de vários países, como do Uruguai, Paraguai. Eu não tenho culpa, mas a Funai tem culpa e é responsável. E não adianta deixar aqui de graça, porque isso é verdadeiro.

Também estamos aguardando o aeroporto que foi uma luta de todos, já está pronto, apenas dependendo de Brasília. Temos duas empresas, a Gol e a TAM, que já se inscreveram e aguardam para começar a fazer os voos. Assim, isso é muito bom para o sul do estado.

Igualmente, o Porto de Imbituba, que a presidente Dilma Rousseff virá nos próximos dias para trazer mais R\$ 40 milhões, onde poderão atracar ali grandes navios de 380m. E tenho dito que o porto, o aeroporto e a BR-101 são os tripés do desenvolvimento da região. Passamos muito trabalho e, hoje, estamos superando com rapidez tudo aquilo.

Então, tenho que dizer da minha alegria, pois trabalhei por dois anos para que uma empresa viesse se instalar em Santa Catarina. Tivemos problemas e não se instalaram. Fiz três viagens à Itália sem a presença do governador, trabalhando quietinho para buscar a quarta empresa do mundo.

Neste momento, fiquei nervoso, a emoção tomou conta. E acabo de receber a informação de que a empresa virá e se instalar em Içara, mas nem a imprensa sabia. Então, a alegria é demais e emocioniei-me, fiquei sem voz. Foi definido, agora, nesse instante. Será em Içara a quarta empresa Cimolai que ninguém mais ouviu falar. E às 16h estaremos com o governo do estado para definir toda essa questão.

Assim, para mim é um dia gratificante, porque muitas obras levamos e executamos, mas a geração de emprego, renda, qualidade de vida que ainda faltava muito para o sul. E, agora, sim, podemos dizer que começamos andar a passos largos, para que possamos com o desenvolvimento ganhar muito como o norte, deputado Kennedy Nunes.

Quero aqui agradecer ao presidente e vice-presidente da Cimolai, que estão aqui, e jantamos na noite de quarta-feira, sem a imprensa saber, porque era um compromisso que havíamos assumido, ninguém poderia saber antes que fosse definido. Agora, sim, está definido. Deixo registrado para dizer que vale a pena a luta e o trabalho e também para dar uma resposta à população de que vale a pena ir às urnas, eleger um parlamentar e esperar os resultados, pois quando eles acontecem é muito bom para toda sociedade.

Por isso, estou muito tranquilo, sereno e feliz, saio com muito mais vontade de votar no projeto de vocês, porque veio Santa Catarina para cima.

(Palmas das galerias)

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0634/2013 e 0653/2013, todos do Tribunal de Contas do estado, encaminhando Relatório de Atividades do referido órgão, relativo ao 3º trimestre de 2011 e 2012, respectivamente.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0253/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0370/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0488/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que serão enviadas ao destinatário a Indicação n. 0783/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Também, esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 1225/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 1226/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 1227/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, e 1228/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar o sr. deputado Altair Silva, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente, telespectadores da TVAl e ouvintes da Rádio Alecs Digital, quero, nesta manhã, falar sobre a Associação Comercial e Industrial de Chapecó. A referida associação foi fundada em 10 de maio de 1947, mas os seus idealizadores, em 1940, sentiam a necessidade de criar uma entidade que representasse o setor empresarial, econômico, da cidade de Chapecó, município fundado em 1971 por colonizadores de origem italiana, alemã e poloneses, oriundos do Rio Grande do Sul.

Mas Chapecó, com a criação da Associação Comercial e Industrial, passou a ter na vanguarda do desenvolvimento econômico um apoio na referida associação. E em dezembro de 1999, passamos a ter uma nova sede própria, denominada Centro Executivo do Sistema Empresarial de Chapecó, onde no mesmo prédio estão o CDL e o Sicom.

Tive a oportunidade de ser membro da referida associação pela empresa que participo como presidente da Câmara do Jovem Empresário, sendo um dos fundadores. E participei da diretoria por duas gestões, quando colaborei muito e aprendi com o ambiente o que é a associação, que ao longo de sua história lá passaram muitos ex-presidentes, grandes lideranças, que contribuíram para o desenvolvimento não apenas de Chapecó, mas de todo grande oeste. A começar pelo primeiro

presidente, nosso saudoso Serafim Enoss Bertasso, que leva nome do aeroporto de Chapecó, porta principal de entrada e segundo mais movimentado do sul do Brasil, perdendo apenas para Foz do Iguaçu.

O atual presidente é um jovem que está desempenhando um grande trabalho para o fortalecimento das questões macroeconômicas do grande oeste, principalmente na duplicação da BR-282, na viabilização das ferrovias, tanto na ferrovia do milho quanto na ferrovia da integração. Enfim, a Associação Comercial é a vanguarda juntamente com outras entidades igualmente importantes para o desenvolvimento da nossa região.

E no dia de hoje é um dia muito especial, pois a Associação Comercial se reúne numa confraternização, num grande evento, onde haverá a escolha do empresário do ano. Todos os anos a entidade promove esse evento da escolha do empresário do ano.

Hoje teremos em Chapecó um novo empresário do ano. E isto é uma forma de estimular a participação da comunidade, a forma de estimular o empreendedorismo. Não é só avaliado o crescimento econômico da empresa, os investimentos nas áreas sociais, mas a participação do dia a dia deste empresário na contribuição para o desenvolvimento econômico de Chapecó e região.

Estaremos lá representando a Assembleia Legislativa. E a Associação Comercial tem um ponto muito interessante. Na vanguarda desse desenvolvimento da geração de empregos, o associativismo é uma entidade muito bem administrada, que sobrevive de recursos próprios, da contribuição do empresariado. Ela tem autonomia para executar as atividades e é composta por um conselho consultivo, em que todos os ex-presidentes fazem parte. Esse conselho também tem a função de fiscalizar, controlar e orientar todas as ações da diretoria executiva.

A ACIC foi uma das pioneiras a implantar em Chapecó os núcleos setoriais, porque numa organização há necessidade da formação de núcleos específicos. E atualmente a Associação Comercial conta com o núcleo do centro de informação de condutores, o núcleo das empresas gráficas, o núcleo das empresas de tecnologia de informação e comunicação, o núcleo de agência de viagem em turismo, o núcleo dos profissionais da beleza, o núcleo das consultorias, o núcleo dos empresários da grande EFAP.

É uma região que tem se desenvolvido muito; é o bairro que mais tem crescido de Chapecó. Lá estão localizadas as duas principais empresas do agronegócio de Chapecó, que são a BRF, a Sadia e a Aurora. E agora além de abrigar a UnoChapecó, a maior instituição de ensino comunitário da cidade, juntamente com a Unoesc, abriga também a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Então, lá tem um núcleo específico para os empresários daquela região, o núcleo de comércio exterior e logística, o núcleo oeste de agência de propaganda, o núcleo do jovem empreendedor e o núcleo dos profissionais da saúde. De forma que todos os setores da economia estão organizados na forma de núcleos.

E hoje será um grande evento que reúne mais de 600 empresários. A escolha será pelo voto de cada empresa associada à Associação Comercial e Industrial de Chapecó, por voto secreto. E após o escrutínio dos três principais empresários mais votados vai para a votação final e é escolhido o empresário do ano. Então, a expectativa é grande.

É sempre um evento com a casa cheia, sr. presidente, um evento para comemorar uma entidade que tem contribuído

muito para o desenvolvimento econômico do grande oeste, para que a cidade de Chapecó e, agora com a recente conquista da Chapecoense na série A, também os investimentos que está recebendo, como o novo acesso em parceria com o governo estadual e federal, a recuperação da SC-480 do trecho Goio-En.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eu quero cumprimentá-lo e dizer que foi a coisa mais linda a vitória da Chapecoense no campeonato da segunda divisão, ganhando em casa, ganhando fora. Eles podem deitar e rolar, porque estão de parabéns. Com certeza já que fizeram um campeonato lindo na segunda divisão, vão fazer melhor ainda na primeira divisão, por isso, o povo de Santa Catarina está orgulhoso. E o Criciúma nessa virada também irá ficar na primeira divisão, porque isso é importante também para Santa Catarina.

Parabéns, deputado. Faça a festa, porque v.exa. merece.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Muito obrigado, deputado, pelo aparte, pelo elogio à Chapecoense. Nós estamos torcendo para que o estado de Santa Catarina tenha mais times na série A, e o Criciúma, o Figueirense também tem chance.

Agradecemos por essa oportunidade, sr. presidente, e queremos registrar a presença dos servidores da área pública que estão prestigiando esta sessão. É uma alegria retornar hoje para Chapecó e participar desse importante evento. Também na sexta-feira e no sábado teremos um grande encontro dos técnicos agrícolas, na cidade São Joaquim, que irão fazer uma confraternização sobre modalidade esportiva.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, público que nos acompanha, servidores públicos que estão nesta sessão, vigilantes, ansiosos pela votação de projetos, quero saudar o meu amigo Rui, grande amigo, pessoa querida. Conheço a sua família.

Quero também saudar os vereadores da cidade de Porto União, terra que vai ter a Festa do Xixo e do Steinhaeger, cidade que produz o Steinhaeger Doble W, famoso em todo o mundo, não só em Santa Catarina.

Eu fico feliz com a alegria do deputado Manoel Mota, com relação às conquistas para o sul do estado, o aeroporto, as rodovias sendo asfaltadas, as empresas se instalando. Este é o verdadeiro político. E a sociedade brasileira tem visto maus exemplos no Congresso Nacional e em todo o Brasil.

Pautei alguns assuntos, mas vou aproveitar que estão aqui os servidores do Iprev para dizer que acho que aquele parcelamento vai ficar do jeito que está, porque já houve uma conversa com os deputados. E toda categoria teve uma situação diferenciada. A educação já teve seu momento e sempre vai ter, porque o governo precisa estar sempre corrigindo, assim como no setor da saúde, e da Segurança que está recebendo uma atenção muito especial do governo do estado no resgate da questão salarial, de lutas que para mim durou mais de 30 anos. E este projeto do subsídio que o governador encaminhou para esta Casa, na verdade é a resposta de uma luta de mais de 30 anos.

Tenho um bom diálogo e amizade com os servidores do Iprev e quantos me encontravam e perguntavam quando ia passar o da segurança, torcendo para que isso acontecesse, porque sabiam que quando passasse o da segurança depois seria resolvido o problema do Iprev. Então, acho que na vida um tem que torcer pelo outro, querer o bem do outro.

Durante nossa formação muitas vezes aprendemos a disputar demais, o que não é bom. Gostamos de ver um aluno na escola que sabe a matéria ensinar o colega que não entendeu o conteúdo, e não esconder seu conhecimento para ver o outro se sair mal. O ser humano tem que viver querendo a felicidade dos outros, desejando que o meio onde vivemos seja mais alegre, mais feliz. Se todos estão felizes, bem no emprego, com sua família, com sua vida estruturada nossa sociedade fica melhor. Então, ninguém tem que torcer para que o outro vá mal. E vejo pelas conversas com os deputados que o projeto que veio do governo do estado ficará definido na próxima terça-feira nas comissões, porque a matéria veio com um cronograma de pagamento e parece que há pressão de algumas pessoas para que não fosse daquela forma, porque seria diferenciado. Cada um está buscando seu espaço e acho que temos que procurar atender a todos sem criar mais discórdias. Temos chance de resolver tudo isso.

Havia preparado um assunto para falar nesta tribuna esta semana, que até vem ao encontro do que estou falando sobre viver bem. Quando fui delegado regional em São Miguel D'Oeste, em determinado momento me preocupou com número elevado de suicídios na região. Na época, pensei em fazer um estudo para tentar saber por que estava ocorrendo tantos casos. Então solicitei aos delegados das comarcas que me entregassem uma cópia de todos os inquéritos de suicídios dos últimos cinco anos. Foram 182 inquéritos de suicídios, deputado Romildo Titon, no extremo oeste de Santa Catarina, num período de cinco anos. Quer dizer, um número bastante grande.

Então, venho falar sobre isso porque o suicídio é algo que não entendemos, porque, muitas vezes, a pessoa aparentemente leva uma vida tranquila, organizada e de repente se suicida. Até porque a maioria das famílias não aceita quando vê uma situação de suicídio e sempre levanta dúvida se alguém induziu, se foi homicídio, há vários casos desses.

Agora, no domingo, um dos maiores empresários do Brasil, Rogério Rosa, meu amigo, acabou se suicidando. Há pouco tempo estive lá conversando com ele e na conversa ele me ofereceu um café e eu disse que aceitaria somente se fosse com leite, porque senão a gastrite me derrubaria, do estresse do dia a dia. Aí ele me disse que ia me dar o livro *A Dieta do Sangue* de presente. É um livro interessante, que coloca que o nosso sangue é igual ao combustível dos automóveis - álcool, gasolina e diesel, e se colocarmos outro combustível não funcionará e que cada tipo sanguíneo tem um tipo de alimento que é mais favorável a algum tipo de suco ou bebida. Então, se tomarmos um suco que é ruim para o nosso sangue, vamos começar a adoecer.

Ele me deu aquele livro conversando e agora, no domingo - era um empresário de sucesso, que construiu o maior prédio de apartamentos do Brasil, estava preparando um quase com o dobro da altura - de repente, com um tiro no peito, se suicida.

O suicídio é algo muito preocupante. Já ocorreu isso na Grécia, em que o homem se sentia realizado e era motivo de orgulho, de grandeza dizer que já tinha cumprido a sua missão e se matasse. Mas isso passou. Então,

o suicídio vem da depressão, vem de uma doença, e isso ocorre entre jovens. Ocorreu um caso desses no sul do estado.

Não dá para entender que pessoas vivendo bem, em perfeita saúde, às vezes a família toda organizada, e de repente faz uma bobagem dessas.

Nós vemos algumas pessoas, por vergonha, querendo impor sofrimento ao outro, porque quando é passional ele mata para ver o outro sofrer. Isso aí é tomar veneno para matar o outro. Isso aí não existe.

Eu quero abordar este assunto, deputado José Milton Scheffer, porque acho que o estado tem que criar um setor de psicologia, tem que se preocupar com essa questão.

Nós tivemos na Polícia Civil, em um ano, cinco suicídios, e eu fiquei preocupado com aquela situação. Nós ampliamos o setor de atendimento psicológico para procurar ver o que levava o policial, já pela sua carreira, pelo estresse, pelas condições de trabalho, fazer isso, para reduzir esse número. E eu vejo que o estado, os municípios, a saúde tem que se preocupar com essa questão.

Para finalizar, temos que deixar para tratar em outra sessão sobre o caos que está o funcionamento da Ciretran de Chapecó, que é um órgão de trânsito. A Ciretran tem bons profissionais, mas há poucos profissionais, há falta de estrutura, atendimento está caótico e há reclamação de empresários e cidadãos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado José Milton Scheffer, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SHEFFER - Caro presidente Romildo Titon, srs. deputados, sras. deputadas, quero, nesta manhã, em primeiro lugar, referendar aqui o pronunciamento do deputado Maurício Eskudlark que, além de um grande delegado, também se revela um deputado também preocupado com as questões sociais dos catarinenses. Isso para nós é fator de muita importância.

Sr. presidente, gostaria de falar aqui um pouco a respeito de um projeto de nossa autoria que fala sobre a denominação da rodovia SC-108, que liga a cidade de Jacinto Machado a Praia Grande, no sul do estado.

Esta é uma rodovia muito importante que liga dois municípios cuja atividade agrícola e turística são motores do extremo sul catarinense.

Essa é uma rodovia para qual vem sendo pleiteada a sua pavimentação já há mais de 40 anos. Diversos governos se passaram, muitas promessas e compromissos foram feitos e não cumpridos com aquela comunidade.

Agora, o governador João Raimundo Colombo determinou a elaboração e execução do projeto de engenharia daquela rodovia. São 32km de rodovia que liga Praia Grande às comunidades de Três Irmãos, Cachoeira, Sanga da Ripa, Tenente, Vila Nova - onde existe lá o Instituto Federal Catarinense com mais de quatro cursos universitários, inclusive o curso de Agronomia -, sem ter uma ligação asfáltica, passando por Dois Irmãos e chegando até a cidade de Jacinto Machado.

E já foi fruto de muita luta nossa e também de outros parlamentares a conquista da pavimentação. Sem o projeto essa luta estava sendo em vão. Por isso, desde o início do nosso mandato nesta Casa priorizamos, atendendo a um compromisso já firmado na campanha eleitoral, a reivindicação do projeto.

E agora temos que registrar aqui a boa vontade e também o convencimento e a sensibilidade do governador Raimundo Colombo e também do vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, do secretário Valdir Cobalchini e de Paulo Meller no sentido de que fosse contratada a empresa.

Agora já foi contratada a empresa Sotepa para a elaboração do projeto de engenharia dessa rodovia. E a partir da conclusão do projeto vamos, sem dúvida nenhuma, travar uma grande batalha para conquistar a pavimentação asfáltica, e aí, sim, proporcionar um desenvolvimento integrado do extremo sul.

Essa é uma rodovia cujo projeto já está sendo executado em outras regiões, que é uma via alternativa à BR-101, margeando a costa da serra catarinense, interligando até São Martinho, Imaruí, Nova Veneza, Siderópolis e Lauro Müller.

Hoje foi aprovado pelos nossos colegas desta Casa um projeto denominando essa rodovia de Prefeito Alcides Ângelo Saretto.

É importante que os catarinenses conheçam a história desse homem que foi um grande líder como agricultor, empresário, político, enfim, uma pessoa comprometida com o desenvolvimento da cidade de Jacinto Machado e de todo extremo sul catarinense.

(Passa a ler.)

"Alcides Ângelo Saretto nasceu no dia 19 de julho de 1937, em Jacinto Machado, filho de Adalberto Saretto e Giovana Saretto. Homem responsável, de caráter íntegro e trabalhador, dedicado à família, marcou fortemente na região por ter pautado as suas atuações sempre em defesa das causas sociais.

[...]

Foi vereador por duas vezes no município de Jacinto Machado, uma na 2ª Legislatura, 1963/1967, e na segunda vez foi na 4ª Legislatura, 1970/1973.

Nos dois mandatos de vereador e nos quatro anos como chefe do Poder Executivo municipal de Jacinto Machado procurou dignificar a representação popular conquistada e atender os anseios da população ávida à época por melhorias. Assim, deixou sua marca pela sua força de vontade, pelo seu denodo e espírito comunitário e pela constante preocupação com os menos favorecidos, executando inúmeras obras em benefício da população, focando sua atenção, em especial relevo, na educação, saúde, infraestrutura urbana e rural, sem perder de vista suas atuações, sempre em defesa das causas sociais, na atenção aos idosos através da assistência social, não medindo esforços para buscar recursos junto aos órgãos estaduais.

Foi parceiro da Câmara de Vereadores, no apoio e no incentivo da construção da Sede Administrativa daquele Poder, e grande incentivador para a construção de um centro de convivência para a terceira idade, que além de servir aos integrantes da melhor idade, também proporcionou a utilização para toda comunidade, impulsionando o bem estar e o conagraçamento de todos os municípios."[sic]

Alcides Saretto nasceu em Jacinto Machado, era homem participativo, nunca se esquivou de erguer as bandeiras da cidade de Jacinto Machado, as prioridades elencadas pela sociedade para garantir boas condições à sua cidade natal e região. E isso se notou em faces das várias melhorias registradas naquela época dos seus dois mandatos de vereador, bem como também do seu mandato frente à prefeitura municipal. Foi um momento em que as todas as estradas rurais estiveram em melhores condições em toda a história de

Jacinto Machado, em que os munícipes podiam falar diretamente com o prefeito, na sua casa, na prefeitura ou em qualquer lugar da cidade.

Alcides Saretto era um homem muito dado à sua população. Desenvolveu grande atividade econômica ao longo de sua vida. Foi um empresário de sucesso, ligado sempre ao agronegócio como a produção de bananas, arroz, bovinocultura. Proporcionou também o ingresso de novas tecnologias daquela cidade. Foi também um empresário de destaque no ramo do transporte.

Casou-se com a senhora Marlene Maria Titoni Saretto, que até hoje exerce atividades social junto à comunidade de Jacinto Machado e também de apoio à terceira idade. Teve dois filhos, Alberto Saretto e Giovana Saretto, que dão continuidade ao legado de seu pai.

Por isso, quero aqui agradecer a todos os deputados que aprovaram esta homenagem ao senhor Alcides Saretto, que faleceu muito cedo ainda, aos 68 anos, numa cirurgia cardíaca a que foi submetido e que teve sérias complicações. E surpreendemos todos nós com a sua passagem.

Um grande líder que sempre pensou em cuidar das pessoas. E teve a solidariedade como o seu ideal, por essas razões e índole social comunitária, pelo conjunto da obra de ter sido um ser humano voltado às questões e às necessidades do próximo, em especial às demandas de sua terra natal e por incontáveis outras realizações, é que se torna legítima a presente iniciativa, propiciando a este Parlamento igualmente reconhecer o carinho e a admiração da população de Jacinto Machado ao seu filho ilustre, prestando esta honrosa distinta e merecida homenagem à família do valente desbravador que tão bem soube ajudar a escrever a linda história da nossa região e desta rodovia, engrandecendo ainda mais o legado do povo catarinense e de Jacinto Machado.

Por isso, quero aqui com muita honra agradecer a todos os colegas deputados que nesta manhã aprovaram este projeto de lei que denomina a rodovia SC-108 de rodovia Prefeito Alcides Ângelo Saretto.

Por isso o meu muito obrigado a todos. E aqui, em nosso nome pessoal, a nossa homenagem, o nosso reconhecimento ao legado de ações e de realizações desse grande líder do extremo sul. Líder como empresário, líder político, líder social, que todos nos honram e, acima de tudo, o senhor Alcides Saretto é um grande exemplo a ser seguido por todos nós na política e na vida comunitária e empresarial.

Era isso, sr. Presidente, muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esta Presidência quer cumprimentar os vereadores do município de Fraiburgo, Gabriel Fantin, Oracir Ferreira de Deus, e também o Paulo César de Oliveira Santos, que nos dão a honra de estar conosco no dia de hoje.

Da mesma forma, queremos cumprimentar todos os funcionários públicos que aqui estão conosco, pacificamente, demonstrando a sua ansiedade com os projetos que estão tramitando nesta Casa.

Sejam todos bem-vindos e desejamos sucesso.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para segunda-feira, no município de Chapecó, em homenagem aos 30 anos do Movimento das Mulheres Camponesas de Santa Catarina.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 1381

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 222/2011, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Ouvida, Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"A norma em foco não está apta a produzir efeitos, ainda que sancionada, eis que se trata de projeto de lei que tem por objeto a alteração do art. 1º da Lei nº 7.702/89, expressamente revogado pelo inciso IV do art. 12 da Lei nº 16.063/2013. Outrossim, a tramitação do projeto foi irregular, eis que deveria ter sido arquivada a proposição, nos termos dos arts. 230 e 231 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

Ouvida, a Secretaria de Estado da Fazenda manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"O autógrafo do projeto de lei nº 222/2011 implica na criação de ônus financeiro para o Erário, bem como resta caracterizado despesa de caráter continuado, dependendo, portanto, da apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no inciso I, art. 16, e no § 1º, art. 17, ambos da LC 101/2000, e da demonstração de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, exigências legais que não foram observadas. Sendo assim, nosso entendimento é de que o autógrafo apresenta aspectos de contrariedade ao interesse público."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Em Sessão de 05/02/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº DO PROCESSO: SCC 60/2010PAR 0020/14-PGE

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 222/2011

PENSÃO GRATUITA. PROJETO DE LEI QUE
ALTERA LEI EXPRESSAMENTE REVOGADA.
OBJETIVO DO PROJETO CONTEMPLADO NA
LEI 16063/2013 EM VIGOR. VETO
RECOMENDADO

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

A Sra. Diretora de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade/legalidade, o autógrafo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989".

Inicialmente, cabe observar que temos aqui uma situação inusitada a analisar.

O Projeto de Lei em foco trata exclusivamente da alteração do art. 1º da Lei 7.702, de 22 de agosto de 1989, que em razão da alteração introduzida pela Lei 15.858, de 02 de agosto de 2012, tinha a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída pensão mensal no valor previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006, devida aos portadores de deficiência mental severa e da doença Epidermólise Bolhosa, definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua criação, educação e proteção, que residam no Estado há pelo menos 2 (dois) anos e auferam renda igual ou inferior ao valor de 2 (dois) salários mínimos ou sucedâneo.

Pretende o Projeto de Lei em análise lhe dar a seguinte redação:

Fica instituída pensão mensal no valor previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006, devida

aos portadores de deficiência mental severa, definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua criação, educação e proteção, residam no Estado e auferam renda inferior ou igual ao valor de dois salários mínimos ou sucedâneo.

Segundo a justificativa do Projeto, apresentado em 2011, o objetivo da proposta seria substituir a expressão "auferam renda inferior ao valor de dois salários mínimos", pela expressão, "auferam renda inferior ou igual ao valor de dois salários mínimos".

Ocorre que o art. 12, IV, da Lei 16.063, de 24 de julho de 2013, expressamente revogou a Lei 7.702/89, isto quer dizer que o Projeto de Lei pretende alterar lei revogada, lei que não estava apta a produzir efeitos por ocasião da aprovação do Projeto.

Outrossim, até mesmo o art. 3º da Lei Complementar 322/2006, mencionado no texto do Projeto, é norma revogada, segundo inciso V, do art. 12, da Lei 16.063/2013.

É forçoso concluir, portanto, que o Projeto Aprovado, caso sancionado, dará luz a natimorto, por se tratar de norma que não produzirá efeitos, não se podendo falar em repristinação, eis que o caso dos autos não se conforma com a hipótese prevista no § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.

De outro lado, o objetivo pretendido pela alteração legislativa, qual seja, possibilitar que fossem alcançados pela norma os indivíduos portadores de doença mental severa, definitivamente incapaz para o trabalho cuja família aufera renda igual a dois salários mínimos, já foi alcançado quando da edição da Lei 15.858/12 e foi mantido na edição da Lei 16.063/2013 e nesses casos, determina o Regimento Interno ALESC, em seu art. 230, I, que a discussão ou votação da proposição resta prejudicada e deveria ter sido arquivada, segundo art. 231 também do Regimento, o que não aconteceu no presente caso por equívoco, sendo forçoso constatar, que houve violação a norma do processo legislativo.

Por fim, relevante destacar que o valor fixado para a pensão graciosa em foco, segundo o art. 3º da Lei Complementar 322/2006, que repita-se, foi expressamente revogada, é de R\$ 248,30, enquanto o valor atual, previsto no art. 7º da Lei 16.063/2013, é de um salário mínimo, o que equivale, a partir de 1º de janeiro de 2014, a R\$ 724,00, podendo resultar da promulgação da Lei, insegurança jurídica acerca do valor realmente cabível, sendo que o Aeropago local firmou entendimento segundo o qual, o valor da pensão em foco não poderá ser inferior a um salário mínimo.

Portanto, é o presente para recomendar o veto total.

Este é o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 13 de janeiro 2014.

Queila de Araújo Duarte Vahl

Procuradora do Estado

OAB/SC 12657

Conclusão: A norma em foco não está apta a produzir efeitos, ainda que sancionada, eis que se trata de Projeto de Lei que tem por objeto, alteração do art. 1º da Lei 7.702/89, expressamente revogado pelo inciso IV do art. 12, da Lei 16.063/2013. Outrossim, a tramitação do projeto foi irregular, eis que deveria ter sido arquivada a proposição, nos termos dos arts. 230 e 231 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

LEI ESTADUAL Nº 7.702/1989

Modifica a redação do artigo 1º da Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982 e seu parágrafo único, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Lei n. 6.185, de 1º de novembro de 1982, e seu parágrafo único que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída uma pensão mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) Piso Nacional de Salário ou sucedâneo, devido aos excepcionais definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua criação, educação e proteção, residam no Estado e auferam renda inferior ao valor de 2 (dois) Pisos Nacionais de Salário.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata este artigo será reajustado automaticamente, sempre que for alterado o valor do Piso Nacional de Salário ou sucedâneo."

Art. 2º Fica assegurado os benefícios desta Lei aos beneficiários da Lei n.6.185, de 1º de novembro de 1982.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Ivo Figueiredo de Campos

Governador do Estado

LEI Nº 16.063, DE 24 DE JULHO DE 2013

Procedência: Governamental

Natureza: PL./0378.0/2012

DO: 19.624 de 25/07/2013

Fonte: ALESC/Coord. Documentação

Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos as habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado autorizado a conceder mensalmente pensão especial:

I - ao portador de Hanseníase, egresso do Hospital Santa Tereza e incapacitado para o trabalho;

II - à pessoa com deficiência mental severa, definitivamente incapaz para o trabalho; e

III - ao portador da doença Epidermólise Bolhosa, definitivamente incapaz para o trabalho.

§ 1º São requisitos para a concessão da pensão especial, além dos demais previstos nesta Lei:

I - domicílio no Estado no mínima há 2 (dois) anos; e

II - renda familiar mensal inferior ou igual a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

§ 2º Para fins do requisito disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não será computado o valor do benefício a que se refere a Lei federal nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, quando for o caso.

Art. 2º O requerimento para concessão de pensão especial na hipótese prevista no inciso I do caput do art. 1º desta Lei deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - comprovante do período de internação do requerente fornecido pelo Hospital Santa Tereza;

II - atestado médico fornecido pelos dermatologistas especialistas em Hanseníase vinculados ao Hospital Santa Tereza, indicando as condições de saúde do requerente e discriminando sua incapacidade para o trabalho; e

III - declaração do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comprovando que o requerente não é beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC-INSS).

Parágrafo único. Os portadores de Hanseníase farão jus à percepção do benefício ainda que retornem ao Hospital Santa Tereza para continuidade do tratamento.

Art. 3º O requerimento para concessão de pensão especial nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput do art. 1º desta Lei deverá ser instruído com as seguintes documentos:

I - laudo médico atestando ser o requerente portador da doença e sua classificação; e

II - declaração do INSS, comprovando que o requerente não é beneficiário do BPC-INSS.

Parágrafo único. No caso de requerimento apresentado pelos pais, tutores ou curadores, estes deverão comprovar que são efetivamente responsáveis pela criação, educação e proteção do interessado.

Art. 4º A pessoa portadora de deficiência mental será submetida à avaliação diagnóstica por equipe técnica especializada que emitirá laudo comprovando que se trata de deficiência mental severa.

§ 1º Em decorrência de dificuldades técnicas em caracterizar o grau de deficiência, os portadores de deficiência mental com idade inferior a 4 (quatro) anos ficam dispensados da avaliação prevista no caput deste artigo.

§ 2º Ao completar 4 (quatro) anos de idade o portador de deficiência mental deverá ser submetido à avaliação referida no caput deste artigo para que seja comprovado que é portador de deficiência mental severa.

Art. 5º No caso de pessoa portadora da doença Epidermólise Bolhosa, o laudo médico apresentado será avaliado e validado por médico perito da Perícia Médica Oficial do Estado.

Art. 6º As pensões especiais de que trata esta Lei serão concedidas por ato do Chefe do Poder Executivo, à vista de requerimento devidamente instruído e regularmente processado.

Parágrafo único. O direito de percepção da pensão especial iniciar-se-á a partir da publicação do ato concessivo no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 7º O valor mensal das pensões especiais de que tratam esta Lei e as Leis nº 3.389, de 18 de dezembro de 1963, e nº 6.738, de 16 de dezembro de 1985, fica equiparado e vinculado ao valor do salário-mínimo nacional vigente.

Parágrafo único. O valor das pensões referidas no caput deste artigo será objeto de reajuste exclusivamente na mesma data e índice do salário-mínimo nacional.

Art. 8º Os beneficiários das pensões especiais de que tratam esta Lei e as Leis nº 3.389, de 1963, e nº 6.738, de 1985, devem efetuar recadastramento anual no mês de aniversário natalício a partir do ano de 2013, sob pena de suspensão do pagamento, mediante critérios a serem estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Constituem causa para cessação do pagamento das pensões especiais de que trata esta Lei:

I - morte do beneficiário;

II - exercício de atividade laboral remunerada pelo beneficiário;

III - comprovação de que os pais, tutores ou curadores passaram a perceber renda mensal familiar superior ao estabelecido para a concessão do benefício;

IV - alteração positiva do laudo de seguimento; ou

V - mudança de domicílio para outro Estado ou para o exterior.

Parágrafo único. As pensões especiais de que trata esta Lei não são transmissíveis a dependentes e herdeiros.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as concessões e cessações com fundamento na legislação anterior.

Art. 12. Ficam revogados:

I - a Lei Promulgada nº 327, de 18 de novembro de 1957;

II - os arts. 13, 14, 15, 16, 17 e 18, da Lei nº 3.389, de 18 de dezembro de 1963;

III - a Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982;

IV - a Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989;

V - os arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 322, de 2 de março de 2006;

VI - o art. 8º da Lei Complementar nº 421, de 5 de agosto de 2008;

VII - a Lei nº 15.163, de 11 de maio de 2010; e

VIII - a Lei nº 15.858, de 2 de agosto de 2012.

Florianópolis, 24 de julho de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 60/2014

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei 222/2011

EMENTA: Pensão Gratuita. Projeto de Lei que altera lei expressamente revogada. Objetivo do projeto contemplado na Lei 16063/2013 em vigor. Veto recomendado.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl de fls. 20 a 24.

À vossa consideração

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 060/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 222/2011. Da nova redação ao art. 1º da Lei n. 7.702, de 22 agosto de 1989. Projeto de Lei que altera Lei expressamente revogada. Objetivo do projeto contemplado na Lei n. 16.063/2013 em vigor. Recomendação de veto.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA

Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n. 0020/14**, (fls. 20/23) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado a fl. 30 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

2. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Informação DITE nº 12/2014

Florianópolis/SC, 10 de janeiro de 2013.

Ref.: CI 008/2014 (Ofício 3608/14/SCC-DIAL-GEMAT)

Assunto: Projeto de lei nº 222/2011

Senhor Consultor,

Trata-se de Autógrafo de Projeto de Lei nº 222/2011 que visa dar nova redação ao art. 1º da lei no 7.702, de 22 de agosto de 1989, buscando instituir pensão especial aos portadores de deficiência mental severa, definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua criação, educação e

proteção, residam no Estado e auferam renda inferior ou igual ao valor de 02 (dois) salários mínimos ou sucedâneo.

Inicialmente, cumpre-nos dizer que, considerando as competências desta Diretoria, nossa manifestação ficará adstrita aos aspectos econômicos do pedido, sem entrar na análise dos aspectos legais eventualmente prejudiciais.

Pelo objeto da presente consulta, sobretudo pela análise do art. 10 do autógrafo do projeto de lei em comento, resta cristalino que a proposta apresentada, caso aprovada, **impactará financeiramente os cofres do Estado.**

Conforme se depreende dos documentos apresentados, dentre outras providências, pretende-se, sobretudo, aumentar/ampliar o número de beneficiários da pensão. Neste contexto, cabe enfatizar que as despesas de pessoal do Estado já atingem percentuais elevados, e vem crescendo em níveis superiores aos verificados em relação a receita.

Conforme último relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade Geral/SEF, a despesa com pessoal, segundo a Lei de Responsabilidade Física (LRF), alcançou percentuais elevados em relação a Receita Corrente Líquida (RCL).

É, portanto, excessivo o comprometimento de recursos estaduais com despesas de pessoal, o que compromete a capacidade de investimento do Estado, bem como o atendimento de ações prioritárias.

Repetindo, esse posicionamento se deve as dificuldades financeiras enfrentadas em virtude da elevada vinculação de receitas e do excessivo comprometimento de recursos com despesas de pessoal. Contexto esse que requer a compreensão e a ação de todos os gestores estaduais no sentido de se adotar medidas que priorizem as despesas inadmissíveis.

Nesse interim, o nosso trabalho tem se voltado para a redução das despesas visando alcançar o equilíbrio nas contas públicas. Além disso, não se pode olvidar que os efeitos financeiros dessas concessões irão perdurar pelos exercícios seguintes, razão pela qual o pleito não merece de forma alguma prosperar.

Diante de todo o exposto, e, considerando as competências desta Diretoria, posicionamo-nos contrariamente ao pleito.

Atenciosamente,

Fran Ribeiro Correa

Diretor do Tesouro Estadual

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER COJUR nº 018/2014 Florianópolis, 13 de Janeiro de 2014.

Processo: (Ofício nº 3608/14/SCC-DIAL-GEMAT).

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - DIAL.

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei nº 222/2011, que cria a pensão especial aos portadores de deficiência mental severa. Contrariedade ao interesse Público. Recomendações.

Senhora Assessora,

A Secretaria de Estado da Casa Civil encaminhou o Autógrafo do Projeto de Lei nº 222/2011, de origem parlamentar, o qual, segundo consta de sua ementa, "*Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989*", para que esta Secretaria de Estado da Fazenda examine e apresente manifestação a respeito da matéria, tendo como intuito a verificação da existência ou não de contrariedade ao interesse público do referido Anteprojeto.

Verifica-se que a iniciativa tem por finalidade a instituição de nova pensão mensal aos portadores de deficiência mental severa, definitivamente incapazes para o trabalho, no âmbito do Estado de Santa Catarina, conforme o valor previsto no art. 32 da LC nº 322/2006.

É o sucinto relatório.

Ao que tudo indica, os recursos necessários para a implantação das ações decorrentes da nova redação terão origem no Tesouro Estadual, o que, em nosso entendimento, de acordo com a INFORMAÇÃO DITE nº 12/2014, torna inviável a sua sanção, senão veja-se:

"Pelo objeto da presente consulta, sobretudo pelo análise do art. 12 do autógrafo do projeto de lei em comento, resto cristalino que o proposto apresentada, caso aprovada, impactará financeiramente os cofres da Estada".

E ainda:

"É, portanto, excessivo o comprometimento de recursos estaduais com despesa de pessoal, o que compromete a capacidade de investimento do Estado, bem como o atendimento de ações prioritárias".

É que, como visto, apesar de possuir aspectos positivos, a proposição acarretará aumento de despesa pública, o que a faz depender do necessário estudo sobre a sua repercussão financeira.

Neste contexto, no âmbito de competência desta Secretaria, considerando que o Autógrafo indubitavelmente implica na criação, para o Erário, de um ônus financeiro, entendemos que o mesmo não está em sintonia com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de

04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o art. 17 que trata das despesas de caráter continuado, segundo os quais:

"Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados físicos previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

(...)

Dessa forma, restando caracterizado a despesa como de caráter continuado e, considerando que a iniciativa depende da apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no inciso I, art. 16 da LC 101/2000, conforme estabelece o § 1º, art. 17, bem como da demonstração de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, considerando que não há notícias de que tais exigências legais foram observadas, nosso entendimento é que o Autógrafo apresenta aspectos de contrariedade ao interesse público.

À vista de todo o exposto, recomendamos que seja sugerido o veto do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 222/2011.

Filipe Guilherme da Cunha

Consultor Técnico

Acolho a manifestação supra.

13/01/2014

DAIANE SANDRA TRAMONTINI

ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

De acordo.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil.

13/01/2014

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída pensão mensal no valor previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 322, de 2 de março de 2006, devida aos portadores de deficiência mental severa, definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua criação, educação e proteção, residam no Estado e auferam renda inferior ou igual ao valor de 2 (dois) salários mínimos ou sucedâneo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1382

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, o autógrafo do Projeto de Lei nº 578/2011, que Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos Municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, com base no seguinte:

"a) o presente projeto de lei extrapola os limites de competência homologatória do Poder Legislativo Estadual em matéria de isenção de ICMS, posto que estabelece parâmetros financeiros de observância obrigatória em nível regulamentar;

b) a competência homologatória do Poder Legislativo deve ser exercida dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CONFAZ, através de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 24/1975;

c) o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em se considerando a renúncia de receita, passa pela observância do regular processo legislativo, reservando-se ao Poder Executivo a regulamentação da integralidade da matéria"

Ouvida, a Secretaria de Estado da Fazenda pronunciou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"De uma análise perfunctória da proposta, observamos através da Informação GETRI nº 00612014 que o Estado de Santa Catarina já possui a referida isenção na forma estabelecida pela Lei federal nº 11.326/2006, tendo firmado adesão ao Convênio ICMS 143/2010."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº: PAR 0014/14-PGE

Processo: SCC 102/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa de projeto de lei de origem parlamentar que dispõe sobre a isenção do ICMS sobre operações que destinem produtos oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar nos municípios catarinenses e para o programa de aquisição de alimentos PAA. Prévia deliberação do CONFAZ através do convênio 104/2013, com vigência a partir de 27/11/2013. Inobservância do regular processo legislativo. Limites de competência legislativa ultrapassados. Violação ao disposto no artigo 14, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Proposta de veto.

Senhor Procurador-chefe da PROFIS:

Trata-se de autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina de projeto de lei de origem parlamentar que institui no "âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para Alimentação Escolar nos municípios catarinenses e para Programa de Aquisição de Alimentos - PAA."

A análise do autógrafo pauta-se pelos parâmetros previstos no artigo 54, § 1º e 2º da Constituição do Estado de Santa Catarina, razão pela qual serão objetivamente considerados aspectos relacionados à constitucionalidade.

De início, portanto, analisaremos a correção do processo legislativo para elaboração de lei ordinária, de iniciativa parlamentar, em matéria de isenção de ICMS.

Com efeito, a Constituição Federal estabelece em seu artigo 24, I, a competência concorrente entre União e Estados para legislar sobre matéria tributária. Entretanto, a concessão de isenção de ICMS deve observar o disposto no artigo 150, § 6º e 155, § 2º, XII, "g" da Constituição Federal:

"Art. 150 - [...]

§ 6º - Qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as

matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g."

Já o art. 155, § 2º, XII, "g", estabelece que:

"Art. 155 - [...]

XII - cabe a lei complementar:

[...]

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados."

A Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, que regulamenta a forma de elaboração dos Convênios entre os Estados federados dispõe:

"Art. 1º - As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos dos Convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta Lei.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo também se aplica:

[...]

IV - a quaisquer incentivos ou favores fiscais ou financeiros fiscais, concedidos com base no imposto de circulação de mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus;"

Art. 2º. (...)

"§ 2º - A concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados; a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes."

A Constituição do Estado de Santa Catarina, ao se referir sobre a incorporação da deliberação dos Estados em matéria de isenções de ICMS (Art. 131, XIII, "g"), dispõe em seu artigo 131, parágrafo único:

"Art. 131. (...)

Parágrafo Único. As deliberações tomadas nos termos do inciso XIII, alínea "g", somente produzirão efeitos, nos Estados, após sua homologação pela Assembleia Legislativa." (grifei)

A correta identificação do instrumento normativo a ser adotado pelo Poder Legislativo para interiorizar as deliberações do CONFAZ ganha relevo se considerarmos os seus reflexos nos limites de competência de cada um dos Poderes, Executivo (exercido via CONFAZ), e Legislativo.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é silente quanto a este tema específico, inexistindo previsão expressa de Decreto Legislativo para o atendimento do disposto no artigo 131, XIII, "g" da CE.

O artigo 184, V, do Regimento Interno disciplina a natureza jurídica do Decreto Legislativo, destinando-o a "regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do Governador do Estado;"

Já o Artigo 186 do mesmo regimento arrola as matérias que serão objeto de Decreto:

Art. 186. Os projetos de decreto legislativo destinam-se a regular as seguintes matérias:

I - pedido de intervenção federal;

II - aprovação ou suspensão de intervenção estadual em município;

III - julgamento das contas do Governador;

IV - denúncia contra o Governador;

V - revisão de atos do Tribunal de Contas do Estado;

VI - licença ao Governador e ao Vice-Governador; e

VII - aprovação de nomeação de Conselheiros do Tribunal de

Não obstante, há uma série de outros temas com indicação da utilização do Decreto Legislativo no corpo do Regimento Interno, a indicar a natureza exemplificativa do rol transcrito.

Sobre este assunto relacionado ao processo legislativo de incorporação das deliberações do CONFAZ à legislação de cada Estado, leciona o Professor Roque Antônio Carraza:

"A forma de deliberação interestadual para a concessão de isenções, em matéria de ICMS é o convênio. Vejamos:

Os Estados e o Distrito Federal podem conceder (ou revogar) isenções em matéria de ICMS, não por meio de lei ordinária, mas de decreto legislativo, ratificando convênio entre eles firmado. Só após aprovados, legislativamente, os convênios que concedem isenções de ICMS passam a ter eficácia. Tal aprovação deve ser feita por meio de decreto legislativo.

A Constituição exige que todos os Estados-membros da Federação, bem assim o Distrito Federal, se coloquem de acordo, mediante convênio, para que as isenções de ICMS surjam ou venham abolidas. Este ditame visa evitar a "guerra fiscal" entre as diversas regiões do País, que são muito díspares, já que, algumas, são industrializadas, outras não; poucas são prósperas; a maioria, nem tanto. Só o consenso

entre todas as pessoas políticas interessadas - consubstanciando o convênio - abre caminho à outorga ou retirada de isenções de ICMS.

Portanto, para que isenções de ICMS surjam validamente, é preciso que os Estados e o Distrito Federal celebrem entre si convênios, que, ao depois, para se transformarem em Direito interno de cada uma destas pessoas políticas, deverão ser por elas ratificados. **O instrumento idôneo da ratificação, longe de ser o decreto do Governador, é o decreto legislativo (estadual ou distrital, conforme o caso)."**

O Ministro Joaquim Barbosa, em voto vista no Recurso Extraordinário nº 539.130, DJ de 5/2/2010 enfatiza "que a simples existência de convênio é insuficiente para a concessão do benefício.":

Sua Excelência manifestou contrariedade ao entendimento da corte no sentido de que o Decreto Legislativo é o instrumento adequado para interiorização, na legislação de cada ente federado, das deliberações do CONFAZ.

Destaca-se do voto vista:

"O artigo 155, § 2º, XII, g da Constituição dispõe que cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. A LC 24, por seu turno, estabelece os parâmetros para a concessão e revogação dos benefícios, de modo que os respectivos termos sejam acordados nos convênios (art. 1º).

(...)

É imprescindível resgatar a função que a regra da legalidade tem no sistema constitucional. Cabe ao Poder Legislativo autorizar a realização de despesas e a instituição de tributos, como expressão da vontade popular. Ainda que a autorização orçamentária para arrecadação de tributos não mais tenha vigência ("princípio da anualidade"), a regra da legalidade estrita não admite tributação sem representação democrática.

Por outro lado, a regra da legalidade é extensível à concessão de benefícios fiscais, nos termos do art. 150, § 6º da Constituição. Trata-se de salvaguarda à atividade legislativa, que poder ser frustrada na hipótese de assunto de grande relevância ser tratado em texto de estatura ostensivamente menos relevante.

(...)

Por mais de uma vez esta Corte decidiu que a outorga de qualquer subsídio, isenção ou crédito presumido, a redução da base de cálculo e a concessão de anistia ou remissão em matéria tributária só podem ser deferidas mediante lei específica, sendo vedado ao Poder Legislativo conferir ao Chefe do Executivo a prerrogativa de dispor, normativamente, sobre tais categorias temáticas, sob pena de ofensa ao postulado nuclear da separação de poderes e de transgressão ao princípio da reserva constitucional de competência legislativa" (cfe. a ADIN 1296-PE, Rel. Min. Celso de Mello e a ADI 1247, rei. Min. Celso de Mello).

(...)

Assim, admitir a ratificação tácita dos convênios, elaborados com a participação apenas de representantes do Poder Executivo, supõe ter-se por válida a própria concessão do benefício por ato oriundo apenas do Chefe do Poder Executivo.

(...)

A Constituição vincula a validade do benefício à concessão por lei. Em sentido discrepante, o benefício fiscal foi concedido por decreto legislativo. (grifo nosso)

Leio a parte final do artigo - 150, § 6º - sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g, de modo aditivo. Quer dizer, a garantia da regra da legalidade não é excluída imediatamente pela regra que busca assegurar harmonia no âmbito da Federação. O Poder Legislativo não pode delegar ao Executivo, por meio direto ou indireto, a escolha final pela concessão ou não do benefício em matéria de ICMS.

(...)

Para tanto, observo que a ritualística constitucional e de normas gerais que rege a concessão de tais benefícios é peculiar. De início, devem os estados federados e o Distrito Federal reunirem-se para aquiescer ou rejeitar a proposta para concessão dos benefícios fiscais. Se houver consenso no âmbito do Confaz, composto pelos Secretários de Fazenda ou equivalente, cabe ao estado-membro ratificar o pronunciamento do órgão. Embora a LC 24 se refira à publicação de decreto pelo Chefe do Poder Executivo, a disposição não pode prejudicar a atividade do Poder Legislativo local. Ratificado o convênio, cabe à legislação tributária de cada ente efetivamente conceder o benefício que foi autorizado nos termos de convênio."

O julgamento do Recurso Extraordinário nº 539.130, com a ressalva do Ministro Joaquim Barbosa, firmou orientação no sentido de que o Decreto Legislativo é instrumento adequado à ratificação de convênios CONFAZ no âmbito dos Estados, pois afastou a pretensão de declaração de inconstitucionalidade mediante comprovação da participação parlamentar através daquele meio. Todavia não há referência expressa a impropriedade da edição de lei ordinária, ainda mais em se considerando um eventual conteúdo meramente homologatório (o que não é o caso deste autógrafo).

"DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONVÊNIO ICMS 91/91. ISENÇÃO DE ICMS. REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE LOJA FRANCA. "FREE SHOPS" NOS AEROPORTOS. PROMULGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO. ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. 1. Legitimidade, na hipótese, da concessão de isenção de ICMS, cuja autorização foi prevista em convênio, uma vez presentes os elementos legais determinantes para vigência e eficácia do benefício fiscal. 2. Recurso extraordinário conhecido, mas desprovido.

No caso concreto, ora submetido à apreciação governamental, foi firmado o convênio CONFAZ nº 143/2010, que originalmente autorizava a concessão de Isenção de ICMS pelos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins nas operações de saída dos produtos alimentícios produzidos no âmbito da agricultura familiar.

Posteriormente alterada por diversos convênios, a redação do Convênio CONFAZ 143/2010 é a seguinte, desde 20/10/2011:

"Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará., Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Tocantins, São Paulo, Sergipe e o Distrito Federal autorizados a isentar o ICMS devido na saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações, diretamente à Secretaria Estadual e Municipal de ensino ou às escolas de educação básica pertencentes à suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009."

Com a edição do Convênio CONFAZ 104/2013, o Estado de Santa Catarina foi incluído no rol dos Estados autorizados a conceder isenção de ICMS nas referidas operações. Este convênio tem previsão de eficácia a partir de 27/01/2014, ou seja, no segundo mês subsequente à data de sua vigência (ratificação nacional), ocorrida, através do Ato Declaratório O24, de 27/11/2013.

Estamos diante, portanto, de um projeto de lei ordinária que disciplina a isenção de ICMS com obediência ao disposto nos artigos 150, § 6º e 155, § 2º, XII, "g" da Constituição Federal, dada a existência de prévio convênio CONFAZ (Convênio 104/2013).

Ainda assim, ressalvada a divergência a respeito da matéria, entendemos que a regularidade do processo legislativo para interiorização das deliberações do CONFAZ na legislação de cada Estado impõe a edição de decreto legislativo, padecendo de inconstitucionalidade o projeto de lei ordinária de iniciativa parlamentar que discipline a matéria, ainda mais quando estabeleça diretrizes outras que não estejam previstas no CONVÊNIO respectivo, ou seja, que não possuam caráter meramente homologatório, como é o caso deste autógrafo.

Outro aspecto a ser levado em conta é que a atividade financeira do Estado deve ser desempenhada de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que regulamenta o art. 163, I, da Constituição Federal.

Como se trata de renúncia de imposto por meio de isenção, é necessário que se cumpra o disposto no art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim dispõe:

"Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Em conclusão, sugere-se o veto integral pelos seguintes motivos:

- a) o presente projeto de lei extrapola os limites de competência homologatória do Poder Legislativo Estadual em matéria de isenção de ICMS, posto que estabelece parâmetros financeiros de observância obrigatória em nível regulamentar;
- b) a competência homologatória do Poder Legislativo deve ser exercida dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CONFAZ, através de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 24/1975;
- c) o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em se considerando a renúncia de receita, passa pela observância do regular processo legislativo, reservando-se ao Poder Executivo a regulamentação da integralidade da matéria;

É o parecer que submeto a consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2014

Ederson Pires
Procurador do Estado

RESUMO:

AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI DE ORIGEM PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES QUE DESTINEM PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS CATARINENSES E PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA.

PROPOSTA DE VETO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E POR VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISOS I E II DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

DESPACHO

Processo SCC 102/2014
De acordo.

Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado para ciência e demais providências.
Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.

JULIANO DOSSENA
PROCURADOR-CHEFE DA PROFIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 578/2011. Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos Municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.
De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 0014/14**, (fls. 41/55) da lavra do Procurador do Estado Dr. Ederson Pires, referendado à fl. 57 pelo Dr. Juliano Dossena, Procurador-Chefe da PROFIS.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.
Florianópolis, 13 janeiro de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

INFORMAÇÃO: 006/2014 - GETRI

REFERÊNCIA: CI 009/2014 - COJUR

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 578/2011

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES RELATIVAS À SAÍDA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRODUZIDO POR AGRICULTORES QUE SE ENQUADREM NO PRONAF E SEJAM DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VERIFICAÇÃO QUANTO À PRESENÇA OU NÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

Senhora Gerente,

Trata-se de Comunicação Interna (CI 009/2014), dirigida da Consultoria Jurídica (COJUR) para a Diretoria de Administração Tributária (DIAT). O referido documento encaminha solicitação da Diretoria de Assuntos Legislativos (Ofício nº 3634/14/SCC-DIAL-GEMAT), com o intuito de estudar a existência interesse público no Autógrafo do Projeto de Lei nº 578/2011.

O assunto foi extensivamente analisado logo que houvera sido apresentado em Santa Catarina. O Projeto, à época, foi discutido e analisado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e em reuniões envolvendo técnicos da Secretaria de Estado da

Fazenda (SEF), da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e de outras entidades de interesse. Segue remissão dos trechos ora considerados os mais clarificadores.

Em Parecer datado de 19 de novembro de 2013, o Grupo Especialista Setorial Agroindústria (GESAGRO) respondeu à demanda do DIAT. Seu entendimento segue alinhado a informações reiteradamente aventadas pela Gerência de Tributação (GETRI). Cuidaram ambos - o GESAGRO e a GETRI de analisar a juridicidade do PL nº 578/2011. Por oportuno, lembra-se que juridicidade trata não apenas de legalidade; vai além, guarda relação de pertinência ao posto direito e ao justo direito - em debate apto a defenestrar figura contrária ao interesse público.

Seria falacioso argumentar que a DIAT ficou adstrita a meras questões de legalidade. Perceptível que não tratou apenas da adequação a certo instrumento jurídico (ou seja, ao pertinente Convênio). Isto, pois foram destacados os elementos onde é visível faltar justeza - por exemplo, em disposição do PL que imputa *discrimen* grosseiramente desproporcional tendente a beneficiar setor específico. Isto é, a par da questão formal, restaria espancado o interesse público caso presente desproporcionalíssima extensão do benefício ao setor leiteiro.

Assim entendeu o GESAGRO:

(...)Em relação à isenção concedida ao "setor leiteiro", questiona-se ainda, porque somente a este setor? Qual a razão para deixar de fora outros setores tais como frigoríficos, atacadistas de cereais, panificadoras, etc?

(...)

Sugerimos que a PL seja simplificado para ater-se apenas ao que prevê o Convênio ICMS 143/2010, excluindo definitivamente o parágrafo único do Art. 2º, que estende o benefício ao setor leiteiro, haja vista que aqueles produtos, desde que produzidos no âmbito da agricultura familiar também estão beneficiados pela isenção."

Finalmente, bem conhecendo o padrão dos pleitos, a GETRI afirmou o seguinte:

"A adesão ao Convênio ICMS 143/2010 permitiria atendimento célere ao núcleo de grande parcela dos diversos pedidos analisados. Então, foi celebrado o Convênio ICMS 104/2013 (publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013), a partir do qual Santa Catarina passou a integrar a lista dos Estados autorizados a conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 143/2010."

Enfim, breve digressão é necessária. Quando o Parlamento Catarinense veiculou o PL 578/2011, ainda não havia adesão de Santa Catarina ao Convênio ICMS 143/2010. Todavia, recebidos e estudados diversos documentos submetidos à consideração da SEF/DIAT/GETRI, restou evidente serem quase unívocos os pleitos formulados por Parlamentares Estaduais e Municipais e, ainda, por grande número de Entidades Cívicas.

Vacila aquele que associa a previsão em Convênio à mera análise de legalidade. Instrumento de manifestação da vontade Estatal, assim como as leis, os convênios também são guiados pelo interesse público. É cabível perquirir a base teleológica de quaisquer dessas manifestações. Quanto a isto, nota-se grande identidade entre a Justificativa ao PL nº 578/2011 e a Exposição de Motivos que trata do Decreto nº 1.955/2013 (internaliza o Convênio ICMS 143/2010). Tais documentos indicam que a finalidade mor a guiar o interesse público seria bem atendida caso respeitado o convênio.

Em seu cerne, assim dita a Exposição de Motivos - de origem Executiva:

"(...) 2. Em suma, a Alteração cuida do Fortalecimento da Agricultura Familiar por tornar mais rentável a atividade e, adicionalmente, proporcionará alimentos de maior qualidade aos escolares de Santa Catarina. A matéria foi aprovada no âmbito do CONFAZ e segue alinhada a entendimentos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, atendendo a pleitos de várias entidades representativas do setor agrícola."

Entendimento similar encontra-se na Justificativa ao PL, mais intimamente ligada ao Poder que, conforme a situação, deflagrar o iter legiferante. No uso de competência típica, o Poder Legislativo apresentou projeto - acompanhado de Justificativa contendo os seguintes dizeres:

"(...) O presente projeto tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar, ao tornar mais rentável esta atividade com a diminuição de encargos sobre seus produtos, proporcionando também alimentos de maior qualidade aos escolares do estado de Santa Catarina.

(..)serão dez os estados brasileiros com isenção de ICMS para produtos da agricultura familiar adquiridos pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação destinados ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE). Os outros nove estados são Rio Grande do Sul, Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins, isentos desde setembro de 2010, por medida que é parte do Convênio nº 143 assinado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda (Confaz/MF)."

Debatido o tema, percebe-se que a novel legislação tributária de Santa Catarina, ao dispor sobre a matéria, não extrapola o previsto no Convênio ICMS 143/2010 e alberga a um só tempo as finalidades apresentadas na Exposição de Motivos ao Decreto 1.955/2013 e na Justificativa ao PL 578/2011.

Enfim, o Decreto 1.955/2013 já está apto a adequadamente cuidar do tema; por outro lado, o Projeto de Lei 578/2011 veicula matéria cuja tramitação tornou-se desnecessária e que beneficia exageradamente dado setor. A tramitação do referido Projeto, portanto, mostra-se CONTRÁRIA ao interesse público.

À consideração superior.

Getri, em Florianópolis, 10 de janeiro de 2014

Eduardo Du Pasquier Brasileiro
Auditor Fiscal da Receita Estadual

De acordo.

Getri, em Florianópolis, 10/01/14

Danielle Kristina Dos Anjos Neves
Gerente de Tributação

De acordo

Devolva-se à Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado, para os devidos fins.

Diat, em Florianópolis, 10/01/14

Carlos Roberto Molim
Diretor de Administração Tributária

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER COJUR nº 020/2014 Florianópolis, 13 de Janeiro de 2014.

Processo: (Ofício nº 3634/14/SCC-DIAL-GEMAT).

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - DIAL.

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 578/2011, que trata da isenção de ICMS dos produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar. Recomendações. Sugestão pelo veto.

Senhora Assessora,

A Secretaria de Estado da Casa Civil encaminhou o Autógrafo do Projeto de Lei nº 578/2011, de origem parlamentar, o qual, segundo consta de sua ementa, "Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos Municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos", para que esta Secretaria de Estado da Fazenda examine e apresente manifestação a respeito da matéria, tendo como intuito a verificação da existência ou não de contrariedade ao interesse público do referido Anteprojeto.

Ao que se verifica, o referido Autógrafo do Projeto destina-se ao atendimento das diretrizes emanadas pela Lei federal n. 11.326/2006, que determina a isenção de todos os gêneros alimentícios para alimentação escolar e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

De uma análise perfunctória da proposta, observamos através da Informação GETRI nº 006/2014 que o Estado de Santa Catarina já possui a referida isenção na forma estabelecida pela Lei federal n. 11.326/2006, tendo firmado adesão ao Convênio ICMS 143/2010 através do Convênio ICMS 104/2013, a partir do qual o Estado de Santa Catarina passou a integrar a lista dos Estados autorizados a conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 143/2010.

Ainda pela Informação GETRI em destaque, observa-se que referido autógrafo pretende beneficiar determinado setor "leiteiro", através do parágrafo único do art. 2º, que em nosso entendimento é contrário ao princípio da isonomia, ou seja, apresenta aspectos contrários ao interesse público.

Neste contexto, no âmbito de competência desta Secretaria, considerando que o Autógrafo em referência tornou-se desnecessário face ao Convênio ICMS 143/2010, além de beneficiar indiscriminadamente determinado setor de produção, sendo, portanto, contrário ao interesse público, opinamos pelo veto integral da proposição.

Filipe Guilherme da Cunha
Consultor Técnico

Acolho a manifestação supra.

13/01/2014

DAIANE SANDRA TRAMONTINI

ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

De acordo.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil

13/01/2014

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 0578/2011

Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos Municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) dos produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para a alimentação escolar nos Municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Parágrafo único. Ficam isentos todos os gêneros alimentícios para alimentação escolar e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, diretamente à Secretaria Estadual e Municipal de Educação ou às escolas de educação básica pertencentes à suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei somente se aplica:

I - aos agricultores familiares, empreendimentos familiares e coletivos ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

II - a isenção fiscal aplica-se aos agricultores familiares, empreendimentos familiares e coletivos ou de suas organizações em que o faturamento anual não ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Parágrafo único. a isenção fiscal que trata este artigo também se aplica ao setor leiteiro, com exceção aos que ultrapassarem o faturamento anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1383

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do Projeto de Lei nº 510/2013, que "Altera a Lei nº 14.652, de 2009, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental, e parte promulgada pela Assembleia Legislativa da referida Lei".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 3º

"Art. 30 O art. 7º da Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

'Art. 7º Todo empreendimento de geração de energia elétrica situado no território catarinense pagará *royalty* equivalente a 1% (um por cento) do faturamento líquido durante os 10 (dez) primeiros anos de operação.

Parágrafo único. Os recursos oriundos do pagamento a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, especialmente a pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica dos empreendimentos hidroelétricos." (NR)"

Razões do veto

"5.- (...) o Art. 3º, que confere nova redação ao art. 71 da Lei Promulgada nº 14.652/09, reduzindo a dez anos o prazo de obrigação ao pagamento de *royalty* pelos empreendimentos de geração de energia, padece de inconstitucionalidade, conforme reconhecido no Parecer nº 0025/09, desta PGE, lavrado pela Procuradora do Estado Dra. Ana Cláudia Allet Aguiar e aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado (...).

(...)

6.- Dito preceptivo é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4286-6, em curso perante o STF, que conta com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República.

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

7.- Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido da inconstitucionalidade do art. 3º, do PL 510/2013, frente ao art. 22, IV, da CF, recomendando-se, pois, o veto parcial, na forma do art. 66, § 2º, da CF."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer nº PAR 0024/14-PGE

Processo nº. SCC 69/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil .

Assunto: Análise de autógrafo.

Ementa: Autógrafo aprovado Legislativo. Origem parlamentar. Instituição de *royalty* para empreendimentos de geração de energia elétrica situados no território do Estado. Inconstitucionalidade frente ao Artigo 22, IV, da CF. Precedente no Parecer nº PGE 025/2009.

Senhor Procurador Geral do Estado:

A ESPÉCIE:

1.- Mediante o **Ofício nº 3637/14/SCC-DIAL-GEMAT**, S. Exa. a Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretária de Estado da Casa Civil, encaminha cópia de autógrafo aprovado pela augusta Assembleia Legislativa, originário daquele mesmo Poder, para que esta Procuradoria Geral do Estado "**examine e apresente parecer a respeito da matéria... para que o senhor Governador possa tomar as providências cabíveis e inerentes ao processo legislativo, cumprindo com exatidão os prazos constitucionais.**"

2.- O Projeto de Lei 510/2013, que Altera a Lei nº 14.652, de 2009, que instituiu a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental; e a Lei Promulgada nº 74.652, de 2009, que promulgou a parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 0254.0/2008, convertido na referida Lei n. 14.652, de 2009", conta com a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 2º da Lei n. 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidroelétricas no Estado de Santa Catarina, definidas nos estudos de inventário hidroelétrico e nos projetos básicos aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, fica dispensado da obrigação prevista no art. 1º desta Lei, exceto quando houver:

I - necessidade de desmatamento da vegetação nativa em estágio avançado de regeneração superior a 100 (cem) hectares; ou

II - área total alagada superior a 200 (duzentos) hectares.

Art. 2º O parágrafo único do art. 50 da Lei nº 14.652, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º....

Parágrafo único. A avaliação referida no caput deste artigo deverá ser elaborada pelo empreendedor, que a submeterá à análise e aprovação pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, precedida de audiência pública. Art. 3º O art. 70 da Lei Promulgada nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Todo empreendimento de geração de energia elétrica situado no território catarinense pagará *royalty* equivalente a 1% (um por cento) do faturamento líquido durante os dez primeiros anos de operação.

Parágrafo único. Os recursos oriundos do pagamento a que se refere o caput deste artigo deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, especialmente a pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica dos empreendimentos hidroelétricos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

3.- O Art. 1º, ao alterar o art. 2º, da Lei n. 14.652/09, restringe substancialmente as hipóteses de dispensa de licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidroelétricas no Estado, pelo que nele não se observa inconstitucionalidade ou ofensa ao interesse público.

4.- O Art. 2º, ao alterar o parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 14.652/09, também não incide em inconstitucionalidade quando sujeita à prévia análise e aprovação pela FATMA, o documento intitulado "*avaliação integrada da bacia hidrográfica*" de que trata o caput do artigo.

5.- Já o Art. 3º, que confere nova redação ao Art. 7º, da Promulgada nº 14.652/09, reduzindo a dez anos o prazo de obrigação ao pagamento de *royalty* pelos empreendimentos de geração de energia, padece de inconstitucionalidade, conforme reconhecido no **Parecer nº 0025/09**, desta PGE, lavrado pela Procuradora do Estado Dra. Ana Claudia Allet Aguiar e aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, e do qual se retira:

"Por último, cumpre ressaltar também vício formal quanto ao art. 7º, que determina o pagamento de *royalty* pelos empreendimentos de energia elétrica situados no território catarinense, tendo em vista a competência legislativa da União Federal que através da Lei 7.990/1989 (com a redação modificada pelas Leis 9.427/1996, 9.648/1998, 10.438/2002, 10.762/2003, 10.848/2004, 11.488/2007) cuidou da instituição da compensação financeira para os Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. Deste modo, apresenta-se inconstitucional, por vício formal, o art. 7º do projeto de lei ora analisado. "

6.- Dito preceptivo é objeto da **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4286-6**, em curso perante o STF., que conta com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República.

7.- Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido da inconstitucionalidade do Artigo 3º, do PL 510/2013, frente ao Art. 22, IV, da CF., recomendando-se, pois, o veto parcial, na forma do art. 66, § 2º, da CF.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Guilherme Laske

Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O artigo 3º, do Projeto de Lei 510/2013, padece de inconstitucionalidade frente ao artigo 22, IV, da Constituição Federal, razão pela qual se recomenda seja vetado, consoante o permissivo do art. 66, § 2º, da CF.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 69/2014

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Exame de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo aprovado Legislativo. Origem Parlamentar. Instituição de *royalty* para empreendimentos de geração de energia elétrica situados no território do Estado. Inconstitucionalidade frente ao Artigo 22, IV, da CF. Precedentes do Parecer nº PGE 025/2009.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 19 a 24.

A vossa condireção.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 069/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 510/2013. Altera a Lei nº 14.652, de 2009, que instituiu a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental, e parte promulgada pela Assembleia Legislativa da referida Lei.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA

Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 0024/14**, (fls. 19/23) da lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado à fl.

25 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 510/2013

Altera a Lei nº 14.652, de 2009, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental, e parte promulgada pela Assembleia Legislativa da referida Lei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidroelétricas no Estado de Santa Catarina, definidas nos estudos de inventário hidroelétrico e nos projetos básicos aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, fica dispensado da obrigação prevista no art. 1º desta Lei, exceto quando houver:

I - necessidade de desmatamento da vegetação nativa em estágio avançado de regeneração superior a 100 (cem) hectares; ou

II - área total alagada superior a 200 (duzentos) hectares."

(NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 14.652, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único. A avaliação referida no caput deste artigo deverá ser elaborada pelo empreendedor, que a submeterá à análise e aprovação pela Fundação do Meio Ambiente (FATMA), precedida de audiência pública." (NR)

Art. 3º O art. 7º da Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Todo empreendimento de geração de energia elétrica situado no território catarinense pagará *royalty* equivalente a 1% (um por cento) do faturamento líquido durante os 10 (dez) primeiros anos de operação.

Parágrafo único. Os recursos oriundos do pagamento a que se refere o caput deste artigo deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, especialmente a pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica dos empreendimentos hidroelétricos." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da Secretaria de Estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da Juventude, e do Idoso, ocorrência que envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 2º

"Art. 2º O servidor que não cumprir o que determina esta Lei ficará sujeito às penalidades contidas no Estatuto do Servidor Público estadual."

Razões do veto

"2. Observa-se que o Art. 2º do Projeto de Lei atribuiu penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos ao servidor que deixar de prestar observância ao disposto no artigo antecedente. E neste particular, há evidente intromissão do Legislativo na esfera das competências exclusivas do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe iniciar o processo legislativo tratante de tema relativo ao regime jurídico dos servidores públicos (...).

(...)

4.- E se o autógrafo sob análise maltrata o preceito do artigo 61, § 1, II, "c" da CF, dissente também do disposto no artigo 2º da Carta Magna, que agasalha o fundamental princípio da independência e harmonia dos Poderes.

5.- Em razão do exposto, o parecer é no sentido do veto parcial (CF, art. 66, § 2º), a abranger o texto integral do artigo 2º do Projeto de Lei."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o art. 2º do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro, de 2014.

JOÃO RAIUMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº PAR 0022/14-PGE

PROCESSO Nº SCC 114/2014

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: EXAME DE AUTÓGRAFO.

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2013. Origem Parlamentar. Inconstitucionalidade do artigo 2º, que atribui pena disciplinar a servidores públicos. Ofensa ao disposto no Artigo 61. § 1º, II, "c", da CF., que dispõe sobre a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para iniciar lei tratante do regime jurídico dos servidores públicos. Desconformidade, outrossim, com o primado da Separação e Harmonia dos Poderes inscrito no Art. 2º, da CF. Recomendação de veto parcial.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica:

1.- Mediante o Ofício nº 3654/14/SCC-DIAL-GEMAT, a Exma. Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha a esta PGE., para exame e parecer, o autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2013, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da Secretaria de Estado da Saúde informar, à Vara da Infância, da Juventude, e do idoso, ocorrência que envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos", e atende a seguinte redação:

Art. 1º O funcionário da Secretaria Estadual da Saúde, no exercício de sua função, que detectar indício de maus tratos em crianças, adolescente ou idoso, fica obrigado a informar a direção do órgão de sua atuação para que através de ofício, imediatamente, comunique a Vara da Infância, do adolescente e do idoso.

Parágrafo Único - O ofício de informação dirigido a Vara da Infância, do adolescente e do idoso, deverá conter as seguintes informações:

I - Nome completo do menor ou idoso e qualificação se possível;

II - Qualificação do acompanhante no momento do atendimento;

III - Cópia completa do boletim de atendimento com os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º - O servidor que não cumprir o que determina esta Lei ficará sujeito as penalidades contidas no Estatuto do Servidor Público Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

2.- Observa-se que o Art. 2º do Projeto de Lei atribuiu penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos ao servidor que deixar de prestar observância ao disposto no Artigo antecedente. E neste particular, há evidente intromissão do Legislativo na esfera das competências exclusivas do Chefe do Executivo, a quem incumbe iniciar o processo legislativo tratante de rema relativo ao regime jurídico dos servidores públicos. Com efeito, preceitua o Art. 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal:

"Art. 61.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

1.....

II - disponham sobre:

.....

c) servidores Públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

c) servidores Públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

3.- Colhe-se da doutrina acerca do tema:

"A expressão regime jurídico dos servidores públicos, que é ampla, abrange todas as normas relativas: a) às formas de provimento; b) às formas de nomeação; c) à realização do concurso; d) à posse; e) ao exercício, inclusive hipótese de afastamento, de dispensa de ponto e de contagem de tempo de serviço; f) às hipóteses de vacância; g) à promoção e respectivos critérios, bem como avaliação do mérito e classificação final (cursos, títulos, interstícios mínimos); h) aos direitos e as vantagens de ordem pecuniária; i) as reposições salariais e de vencimentos; j) ao horário de trabalho e ponto, inclusive regimes especiais de trabalho; k)

aos adicionais por tempo de serviço, gratificações, diárias, ajudas de custo e acumulações remuneradas; l) às férias, licenças em geral, estabilidade, disponibilidade, aposentadorias; m) aos deveres e proibições; n) às penalidades e sua aplicação; o) ao processo administrativo." (José Celso de Mello Filho, Constituição Federal Anotada, SARAIVA, 1984, p.167 também ADIn nº 766-1, JSTF, Lex, 190/40).

4.- E se o autógrafo sob análise maltrata o preceito do artigo 61, § 1º, II, "c" da CF, dissente também do disposto no **artigo 2º, da Carta Magna**, que agasalha o fundamental principio da independência e harmonia dos Poderes.

5.- Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido do veto parcial (CF., art. 66, § 2º), a abranger o texto integral do artigo 2º do Projeto de Lei.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Guilherme Laske
Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O artigo 2º, do Projeto de Lei 042/2013, padece de inconstitucionalidade frente aos artigos 61, § 1º, II, "c" e 2º, da Constituição Federal, razão pela qual se recomenda seja integralmente vetado, consoante o permissivo do art. 66, § 2º, da CF.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 114/2014

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Exame de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2013. Origem Parlamentar. Inconstitucionalidade do artigo 2º, que atribui pena disciplinar a servidores públicos. Ofensa ao disposto no Artigo 61, § 1º, II, "C", da CF., que dispõe sobre a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para iniciar lei tratando do regime jurídico dos servidores públicos. Desconformidade, outrossim, com o primado da Separação e Harmonia dos Poderes inscritos no Art. 2º, da CF. Recomendação de Veto Parcial.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 20 a 24.

À vossa consideração.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

SCC 114/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 042/2013. Dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da Secretaria de Estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da Juventude, e do Idoso, ocorrência que envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

01. Acolho o Parecer n. **0022/14**, (fls. 20/23) da lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado a fl. 25 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da Secretaria de Estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da Juventude, e do Idoso, ocorrência que envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O servidor da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de sua função, que detectar indício de maus tratos, em crianças, adolescentes ou idosos, fica obrigado a informar à direção do órgão de sua atuação, para que, através de ofício, imediatamente, comunique à Vara da Infância, do Adolescente, e do Idoso.

Parágrafo único. O ofício de informação dirigido à Vara da Infância, do Adolescente, e do Idoso, deverá conter as seguintes informações:

I - nome completo do menor ou idoso e qualificação se possível;

II - qualificação do acompanhante no momento do atendimento;

III - cópia completa do boletim de atendimento com os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º O servidor que não cumprir o que determina esta Lei ficará sujeito às penalidades contidas no Estatuto do Servidor Público estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 299, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ILCE MARIA WATTE, matrícula nº 4018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 300, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FILIPE ROCHA CARAMORI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 301, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CARLA MARIA EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO, que se encontra em fruição de férias por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2013 (CGP - Escola do Legislativo).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 302, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação - à disposição da ALESC, **JOSÉ LEODORO MARTINS**, matrícula nº 9197, na Liderança do PCdoB, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 303, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0320/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **JULIANA FAGUNDES MONTEIRO**, matrícula nº 7517, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 304, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	05	11/2/2014	0306/2014
7475	BERNARDO KOERICH COLLAÇO	15	3/1/2014	0307/2014
7475	BERNARDO KOERICH COLLAÇO	15	18/1/2014	0308/2014
1947	LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI	05	10/2/2014	0309/2014
2020	ROSANA BRASCA CAJUELLA	90	4/2/2014	0310/2014
1870	ROSITA NUNES	90	26/1/2014	0311/2014
5664	PAULO ROBERTO MONAUAR	15	1º/2/2014	0312/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 305, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1505	EDMILSON MATTOS	60	28/1/2014	0319/2014
1936	FABIO DE MAGALHAES FURLAN	23	30/1/2014	0318/2014
1152	JANDIRA LEONILDA MENEZES	120	3/2/2014	0317/2014
1570	LENIR MARTINS ANDRADE LUZ	90	7/1/2014	0316/2014
1568	LUCIA HELENA COELHO PRAZERES	90	9/1/2014	0315/2014
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	60	3/2/2014	0314/2014
784	ZANY ESTAEL LEITE	60	8/2/2014	0313/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 306, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR OSMAR PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - Brusque).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 307, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANICETO ADELINO DUTRA, matrícula nº 3800, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Romildo Titon - Anita Garibaldi).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 308, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ÉDER MESQUITA, matrícula nº 7283, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2014 (Gab Dep Romildo Titon - Correia Pinto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 309, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Gelson Merisio **ELDIMAR CLAUDIO JAGNOW**, matrícula nº 3365, servidor da Secretaria de Estado da Administração, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 29 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, em atividade administrativa interna, no escritório de apoio à atividade parlamentar na cidade de Chapecó, a contar de 29 de janeiro de 2014; tornando sem efeito a Portaria nº 128, de 31 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 310, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES NASÁRIO**, matrícula nº 2123, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica - Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ZANY ESTAEL LEITE, que se encontra em licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2014 (MD - Consultoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 311, de 17 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2790, de 19 de dezembro de 2013 que incluiu quotas de adicional por tempo de serviço à servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., Vigência a contar de 31/10/2013,..."

LEIA-SE: "..., Vigência a contar de 28/11/2013,..."

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***